ANNO LIV NUMERO 162

QUINTA FEIRA 18 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de julho, á 1 hora e 17 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas da noute).

— Acaba de chegar o seguinte telegramma de Coritiba, no Paraná :

« Quebraram e inutilisaram a typographia Paranaense; havendo manifesta complicidade do governo n'esse acto de selvageria. A população mostra-se bastante indignada. »

— Foram presos aqui, na côrte : hontem, o veador José Dias da Cruz Lima, por estellionatario ; e, hoje, Saturnino Ferreira da Veiga, ex-thesoureiro das loterias da côrte.

RIO DE JANEIRO, 16 de julho, ás 3 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas da noute).

— Foram nomeados :

Commandante superior dos municipios do Crato e Barbalha, no Ceará, o coronel Antonio Luiz Alves Pequeno.

Juiz municipal dos termos reunidos de Tamboril e Santa Quiteria, no Ceará, bacharel Ignacio do Rego Toscano de Brito.

— Foi removido de juiz municipal do termo de Boa-Vista para o de Flores, em Pernambuco, o bacharel João Baptista Gitirana Costa ; sendo exonerado o bacharel que exercia este cargo em Flores.

— Foi hontem preso o veador José Dias da Cruz Lima, como indiciado em crime de estellionato.

RIO DE JANEIRO. 17 de julho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas da noute).

— Foi hoje preso, á requisição do ministerio da fazenda, Saturnino Ferreira da Veiga, ex-thesoureiro das loterias da côrte. Diz-se que o motivo da prisão é ter-se verificado um desfalque de 248 contos de réis no respectivo cofre.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 17 de julho.

Seguio hontem o *COTOPAXI* para a America do Sul e Pacifico, com escala por Pernambuco.

O director da agencia em Pernambuco,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1878

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Duarte Simões, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem entregues á Ursula Maria da Conceição, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Eugenio Alves Ferreira, fiel do almoxarifado do presidio de Fernando, e, tendo em vista o attestado do medico do presidio, annexo á sua petição, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde nesta capital.

— O presidente da provincia resolve remover o promotor publico da Escada, bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, para igual cargo em Buique.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve demittir os promotores publicos de Jaboatão, bacharel José Novaes de Souza Carvalho, e de Buique, bacharel Ascendino Cavalcante Simões.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve nomear promotores publicos, de Jaboatão ao bacharel Antonio José da Camara, e da Escada ao bacharel José Maria de Araujo.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia. em officio n. 1,067, de 15 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do districto de Japaranduba, do termo de Palmares, a Manoel de Brito Queiroz e Barros.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1.067, de 15 do corrente, resolve nomear subdelegado do districto de Japaranduba, do termo de Palmares, a José Ceciliano da Rocha.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 15 do corrente, pela qual foi nomeado Olympio de Hollanda Chacon para servir o officio de escrivão do civel desta cidade, durante o impedimento do serventuario vitalicio, Guilherme Augusto de Athayde, visto não competir ao juiz substituto fazer a respectiva proposta.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, exonerar o bacharel Joaquim José da Silva Santiago, de fiscal da collectoria provincial do Rio Formoso.—Communicou-se ao inspector do thesouro.

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, de fiscal da collectoria provincial da Escada, por ter sido removido na qualidade de promotor publico, para Buique.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, exonerar o bacharel José Novaes de Souza Carvalho, de fiscal da collectoria provincial de Jaboatão.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo a que não foi possivel em outubro de 1876, proceder-se á eleição de vereadores e juizes de paz, nos municipios de Exú e Buique, resolve, nos termos do art. 142 § 4.º das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876, designar o dia 5 de agosto para proceder-se áquella eleição, na mesma occasião em que deverá ter lugar a de eleitores geraes.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve designar o dia 5 de agosto para, na mesma occasião em que deverá ter lugar a eleição de eleitores geraes, proceder-se á de vereadores na freguezia de Taquaretinga, do municipio do Limoeiro, elevada á villa pela lei provincial n. 1,260 de 26 de maio de 1877.—Communicou-se á camara municipal de Limoeiro.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de 14 do corrente, sob n. 310, resolve, de conformidade com a autorisação que lhe confere a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar Mizael Norval Fernandes de Souza e Zeferino Aureliano Figueiredo e Mello, de agentes dos correios, o primeiro da villa de Bom Jardim, e o segundo da cidade da Escada ; e nomear para substituil-os, Lourenço Xavier da Fonseca e Luciano Pereira de Lyra. —Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de 14 do corrente, sob n. 310, resolve, de conformidade com a autorisação que lhe confere a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido José Ignacio dos Santos, de agente do correio da cidade do Rio Formoso, e nomear para substituil-o, a José Guilherme de Moura e Silva.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios :

— Ao coronel commandante das armas.—Em vista do que requisitou-me a commissão central de soccorros, sirva-se V. S. de mandar pôr á disposição do medico encarregado do tratamento de retirantes recolhidos á enfermaria militar, o 2.º cadete Antonio Augusto de Athayde, afim de encarregar-se da respectiva escripturação, se porventura ainda existirem ditos retirantes naquella enfermaria.—Communicou-se á commissão central.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de fazer constar aos 2.ºs cirurgiões do corpo de saúde do exercito, Drs. Hermenegildo de Castro e Manoel Ignacio de Vasconcellos, alferes do 2.º batalhão de infantaria, João Baptista de Siqueira e major honorario do exercito, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, que as suas patentes são, nesta data, remettidas á thesouraria de fazenda, onde devem elles solicital-as e pagar os emolumentos a que se refere o art. 6.º do regulamento que baixou com o decreto n. 4,356 de 24 de abril de 1869.—Transmittio-se as patentes á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de dar suas ordens para que toda a força de linha disponivel se ache postada em frente á igreja matriz de Santo Antonio, afim de acompanhar a solemnissima procissão de *Corpus Christi*, que tem de sahir da dita igreja ás 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., n. 350, de 28 de maio, tenho a dizer-lhe que mande apresentar ao inspector da thesouraria de fazenda, para ser vendido em hasta publica, perante aquella repartição, o cavallo que puxa a carroça destinada á conducção do rancho ás praças do 9º batalhão de infantaria, e que, por doente, acha-se impossibilitado de prestar esse serviço, devendo V. S. autorisar o conselho economico do dito batalhão a comprar outro cavallo, não excedendo de 100$000, conforme indica o referido inspector na sua informação n. 460, de 13 do corrente.

— Ao mesmo.—Constando de officio da presidencia da Parahyba, n. 958, de 14 do corrente, que, na mesma data, seguio para esta presidencia, a recolher-se ao respectivo batalhão, o tenente José Ignacio Ribeiro Roma, visto ter cessado a commissão que desempenhava alli ; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me o agente da companhia brasileira de navegação a vapor, autoriso V. S. a conceder licença ao pratico da armada, Antonio Gomes Pereira, para conduzir até o Ceará o vapor inglez *Rossi*.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Nos termos da sua informação de 13 do corrente, n. 458, mande V. S. pagar a Fielden Brothers, 453$600, provenientes de gaz consumido com a illuminação do arsenal de marinha e da casa da inspecção durante o trimestre de janeiro a março.

— Ao mesmo.—Nesta data submetto á consideração do ministerio da agricultura, a materia de seu officio de 5 do corrente, sob n. 426, acerca da matricula de escravos do municipio de Villa Bella.

— Ao mesmo.—Em vista do que requisitou-me a commissão central de soccorros, recommendo a V. S. que mande pôr á disposição da mesma commissão, o escripturario da alfandega Sabino Joaquim da Silva Corado, afim de encarregar-se do desembarque e alojamento de retirantes da secca.—Communicou-se á commissão central.

— Ao inspector da saude publica.—Mande V. S. preparar e remetter ao Dr. chefe de policia, uma ambulancia contendo medicamentos e instrucções apropriadas ao tratamento da variola ; e bem assim alguns tubos contendo lympha vaccinica, afim de serem enviados para o districto policial de Campos Frios, em Palmares.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' commissão central de soccorros.—Transmittindo o requerimento e proposta feita por Manoel Gonçalves Nunes Machado, residente em Goyanna, para recebimento de retirantes em sua propriedade agricola, e bem assim o projecto de clausulas relativas ao mesmo objecto, recommendo a Vv. Ss. que interponham seu parecer não só sobre a conveniencia da idéa de contratos para aquelle fim, mas tambem sobre o dito projecto de clausulas, indicando as alterações e accrescentamentos, que na opinião de Vv. Ss. deverem ser adoptadas.

— A' mesma.—Attendendo ao que representou-me o vigario de Bezerros, Trajano de Figueirdo Lima, encarregado das casas de caridade de Gravatá e Bezerros, recommendo a Vv. Ss. que, por intermedio do juiz de direito da comarca, mandem entregar áquelle sacerdote, 600$000, destinados a serem repartidos pelas 2 referidas casas como auxilio, attenta a falta absoluta de recursos em que ellas se acham por motivo da secca e das affluencias de retirantes. — Communicou-se ao dito vigario.

— Ao Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.—Designando V. S. para inspeccionar o continuo da secretaria da presidencia, Archanjo Chrispiniano de Gouveia Cavalcante, que requereu licença, allegando incommodo de saúde, assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. entregar é mesa regedora da irmandade da Conceição, do Barro, mediante fiança, nos termos da informação dessa inspectoria de 13 do corrente, n. 833, os 2:080$, relativos ao producto da loteria n. 262, extrahida a 4 de maio, em favor das obras da igreja da mesma invocação.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Devendo esta presidencia prestar ao ministerio da agricultura, as informações exigidas na circular de 31 de agosto de 1877, recomendo a Vmc. o cumprimento do que lhe foi exigido por esta presidencia, em 28 de setembro e 28 de janeiro.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. no sentido de se collocar um frade de pedra, para interceptar o transito de animaes pela travessa que vai da rua do Padre Floriano para a do Forte, na freguezia de S. José, conforme pedio o Dr. chefe de policia, em officio de 14 do corrente, sob n. 1,053.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro das obras militares.—Póde Vmc., como propõe em seu officio n. 23 de 15 do corrente, de accordo com o commandante das armas, mandar construir na área, pertente ao quartel do Hospicio, a cazinha destinada ao serviço do 10º batalhão de infantaria.

— Ao Sr. Manoel Gonçalves Agra, prior da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife. —Do officio que Vmc. acaba de dirigir-me, consta que as mesas conjunctas e regedora dessa veneravel ordem, accedendo ao pedido constante de meu officio de 13 do corrente, cede o seu hospital com os moveis nelle existentes, inclusive 12 camas devidamente preparadas, para tratamento de retirantes da secca e que o Revm. padre commissario, Fr. Jorge de Sant'Anna Locio, se presta gratuitamente a acudir áquelles desvalidos com os soccorros espirituaes. Agradecendo o offerecimento humanitario dessa ordem, e o não menos digno de louvor daquelle religioso, declaro a Vmc. que o referido hospital deverá ser entregue á commissão central de soccorros.—Officiou-se á commissão central.

— Ao Sr. João Walfredo de Medeiros, director da commissão de estudantes, protectora das victimas da secca. — Accuso o recebimento do officio que Vmc. dirigio-me em 15 do corrente, offerecendo uma olaria situada na travessa das Barreiras, alugada por essa commissão para alojar familias de retirantes da secca. Em resposta declaro a Vmc. que acabo de recommendar á commissão central de soccorros que preste a consideração devida a tão generoso offerecimento, entendendo-se a respeito com essa commissão.— Officiou-se á commissão central.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de hoje, que o vapor *Pernambuco*, chegado dos portos do sul, deverá seguir amanhã á tarde para os do norte. — Communicou-se ao administrador dos correios.

— A' camara municipal do Recife. — Faço constar á camara municipal, afim de prestar a devida consideraçao, que o Dr. chefe de policia, em vista de requisição do respectivo subdelegado, representou-me sobre a conveniencia de ser tambem exposta á venda alguma quantidade de farinha no povoado da Boa-Viagem. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' da Victoria.—Recommendo á camara da Victoria que me informe, com urgencia, sobre o trecho em seguida transcripto que João Florentino de Góes Cavalcante dirigio á esta presidencia : « Outro sim o supplicante chama ainda a attenção de V. Exc. a bem da salubridade e utilidade publica para o vallado que o mesmo José Maria Marques de Carvalho, está abrindo á margem da referida estrada, para cercado de recolher cavallos, o qual fica dentro da cidade e com aguas empoçadas, tornando-se assim contrario á salubridade e á serventia publica. A feia especulação de José Maria tem compromettido a camara e é por demais nociva aos interesses publicos e particulares. São muitos os abusos que José Maria tem praticado contra a municipalidade; é preciso um paradeiro. »

Portarias :

— Recommendo á camara municipal de... que, no mais curto prazo possivel, informe minuciosamente á esta presidencia sobre o estado geral da agricultura nesse municipio e da industria pastoril, serica e agricola, afim de ser satisfeito o aviso circular do ministerio da agricultura, de 31 de agosto de 1877, visto não ter a mesma camara até agora, prestado as informações pedidas nas circulares que a tal respeito lhe tem sido dirigidas—A's de Páo d'Alho, Nazareth, Goyanna, Iguarassú, Limoeiro. Gamelleira, Serinhãem, Palmares, Aguas-Bellas, Buique, Flores, Ingazeira, Tacaratú, Brejo, Cimbres, Cabrobó, Salgueiro, Granito, Ouricury, Bom Jardim, Petrolina e Boa-Vista.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem de prôa, até o Rio de Janeiro, por conta da commissão central de soccorros, aos emigrantes constantes da nota junta.—Communicou-se á commissão central.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, até Natal, das gratuitas a que tem direito o governo, a José Barbosa Magalhães. — *Mutatis mutandis*, até Maceió, a Joaquim Bezerra Pessoa e sua mulher.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao presidente da relação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda passar ás mãos de V. Exc. o incluso officio do juiz de direito interino de Piancó, o qual foi aberto por trazer endereço ao presidente da provincia.

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens para que seja collocada na guarda da alfandega a guarita de que trata o seu officio n. 415, de 17 do corrente ; assim o manda declarar a V. S., em resposta ao dito officio.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, sob n. 1.016, no qual communica haver o major Antonio Pereira da Camara Lima, entrado no exercicio de administrador da casa de detenção.

— Ao secretario da presidencia de S. Paulo. —Rego a V. S. se digne enviar me uma cópia authentica do attestado medico que acompanhou o officio dirigido em 10 do corrente, á presidencia dessa provincia, relativa ao fallecimento, no presidio de Fernando, do sentenciado Francisco Antonio da Silva 4º.

— Ao gerente da companhia pernambucana. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 15 do corrente, em que V. S. communica que, não tendo sido possivel manter durante este mez a regularidade nos dias das sahidas dos vapores dessa companhia, a segunda viagem para o norte se effectuará no dia 27, e para o sul no dia 22 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 1878

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,060, de 15 do corrente, resolve exonerar de 2º e 3º supplentes de subdelegado do districto de Alagôa de Baixo, do termo de Cimbres, a Antonio José de Góes e Joaquim Rezende Mello.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico do Limoeiro, bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, resolve prorogar por um mez a licença com que se acha, para tratar de sua saude, provisoriamente e sem vencimento algum.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. juiz de direito da 1ª vara do Recife, Quintino José de Miranda, que deixou o exercicio de auditor de guerra, em consequencia de ter sido nomeado desembargador, resolve nomear interinamente para substituil-o no referido cargo o Dr. provedor de capellas e residuos, Manoel da Silva Rego. — Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, usando da autor[isação] concedida pelo aviso do ministerio da guerra de 30 de dezembro de 1876, e, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 2,844, de 9 de novembro de 1861, resolve nomear o terceiro juiz substituto do Recife, bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, adjunto do auditor de guerra, em substituição do Dr. Pedro Camello Pessôa, que exercia esse cargo, e foi nomeado desembargador, percebendo a gratificação annual de 600$. marcada pelo citado decreto.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Augusto Pereira da Silva, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues a João da Costa Cardoso, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.—*Mutatis mutandis* a Francisco Cardoso de Simas, para serem entregues a Quirino Joaquim Madeira.

— O presidente da provincia resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 50:000$, por conta do de que trata o decreto n. 6,871, de 30 de março, para continuação das despezas com soccorros aos indigentes victimas da secca.

Officios :

— Ao procurador da corôa. — Transmitto a V. Exc. o officio junto do juiz de direito de Panellas, afim de que emitta seu parecer sobre a consulta delle constante.

— Ao commandante das armas. — Fico inteirado do que V. S. expõe em officio n. 412, de 15 do corrente, com relação á transferencia de retirantes do hospital Pedro II para a enfermaria militar.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Tendo aberto, pela portaria junta, um credito de 50:000$ para continuação das despezas com os indigentes victima da secca, recommendo a V. S. que mande entregal-os ao thesoureiro da commissão central de soccorros, commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

— Ao mesmo.—Communicando-me o vigario da freguezia do Espirito Santo de Páo d'Alho, em officio de hontem, que o collector do municipio exigira-lhe revalidação de sello dos livros que ultimamente lhe foram remettidos para assentos de baptismos e obitos dos filhos de mulher escrava ; declaro a V. S., em additamento ao meu officio de 14 do corrente, e para que faça constar áquelle collector, que taes livros estão sujeitos a sello simples, por se dar razão identica a da ordem do thesouro nacional de 14 de novembro de 1877.—Respondeu-se ao officio do vigario.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o decreto removendo o desembargador Francisco Gonçalves, da Rocha, da relação de Cuiabá para a do Recife. Outro sim, transmitto a V. S. a portaria do governo imperial, prorogando por seis mezes a licença concedida ao juiz de direito de Tacaratú.

— Ao mesmo.— Tendo nesta data, convidado a Associação Commercial Beneficente a vir perante a presidencia firmar o contrato exigido pelo aviso do ministerio da justiça de 17 de julho de 1877, recommendo a V. S. que, conforme solicitou-me a mesma associação em officio de 23 de maio, mande entregar ao respectivo thesoureiro, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, o que fôr devido pelos serviços de conservação e asseio do local em que funcciona a junta dos corretores, á razão de 41$666 mensaes, devendo semelhante despeza correr pela verba *juntas commerciaes*, da lei do orçamento vigente, de accordo com a distribuição explicada pelo citado aviso.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 13 do corrente, n. 456, mande V. S. pagar ao capitão de 2.º batalhão de infantaria, Antonio Francisco de Mello, os 4$000, relativos á gratificação que lhe compete para forragem de uma besta de bagagem, por ter ido ultimamente em diligencia á Goyanna.

— Ao mesmo. – Mande V. S., nos termos da sua informação de 13 do corrente, n. 457, pagar ao capitão do 2.º batalhão de infantaria, Antonio Francisco de Mello, 17$460, relativos á despeza por elle feita de 1 de março a 21 de abril, com a illuminação do quartel do destacamento sob seu commando em Goyanna.

— Ao juiz de direito de Olinda.—De accordo com o aviso circular do ministerio da justiça de 28 de fevereiro de 1854, e doutrina do conselheiro presidente da relação do Recife, no parecer junto, cumpre que V. S. casse a autorisação que concedeu ao juiz de paz do districto de Beberibe para ter escrivão privativo, uma vez que não ha, como consta do officio, por copia, do subdelegado daquelle districto, quem se preste a servir sómente o lugar de escrivão da subdelegacia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Sirva-se V. S. de mandar recolher ao hospital Pedro II, o retirante Jesé Joaquim do Nascimento, vindo de Iguarassú. — Communicou-se ao juiz de direito de Iguarassú.

— Ao director da arsenal de guerra.—Póde Vmc. mandar contratar por empreitada as bainhas, bocaes e ponteiras das espadas, de que trata em officio n. 115, de 6 do corrente, assim como mandar fabricar as espadas e concertar as armas que devem ser distribuidas pelas praças do corpo de policia e pelos da guarda civica.

— Ao mesmo. — Cumpre que V. S. mande fornecer, para o corpo de policia, 100 cinturões, 100 patronas, 100 espoleteiras e 100 banduleiras, conforme requisita o respectivo commandante em seu officio n 545, de 12 do corrente. — Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo.— Mande V. S. satisfazer, conforme solicita o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 414, o incluso pedido que faz o commandante do 16.º batalhão de infantaria, de 18 espingardas de adarme 17, destinadas á castigo. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Pelas razões expostas no officio junto, não póde ter lugar o que solicita V. S. em seu officio n. 111, de 27 de maio, quanto a ser posto em liberdade o sentenciado indultado João Marques.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Em solução ás duvidas expostas na informação dessa inspectoria de 7 de maio, n. [illegible], acerca dos vencimentos que compete[m] á professora d'aula pratica annexa á Escola Normal, D. Sophia Guilhermina de Mello, declaro a Vmc. que, conforme foi resolvido em officio de 2 de abril, deve a referida professora ser tambem paga da gratificação de 300$000, que percebem os demais professores daquella escola, visto não proceder a distincção feita pela contadoria deste thesouro com relação aos alludidos vencimentos em face do art. 42 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 1875 e tabellas annexas ao regulamento de 5 de janeiro do mesmo anno.

— Ao provedor de capellas e residuos. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. a petição do major J. Capistrano de Aguiar Montarroyos, pretendente ao lugar de primeiro escrivão deste juizo.

— Ao juiz de direito interino de Ouricury.— Com as copias juntas cumpre que Vmc proceda criminalmente contra o ex-delegado de Granito, pelo facto de negar-se a entregar ao actual delegado, seu successor, o archivo da delegacia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao juiz de direito presidente da commissão especial de Palmares. — Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 13 deste mez e additamento ao que lhe dirigio esta presidencia em 11 do mesmo, que, nesta data, me dirijo ao Rvd. director da colonia soccorro, no sentido de serem recambiados somente os emigrantes que, por sua indole turbulenta já demonstrada, possam converter-se em elemento de perturbação, recommendando-lhe tambem que requisite em tempo sufficiente a quantidade de generos para poder sempre alimentar os que alli se apresentarem com guia da autoridade competente.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc. engajar os paisanos de que trata seu officio n. 549. de 13 do corrente.

Portarias :

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, mande dar passagem de primeira classe, de Una á Cinco-Pontas, por conta da provincia, á familia do tenente do 9º batalhão de infantaria, João Ernesto de Salles, composta de quatro pessoas, e transporte á respectiva bagagem, providenciando igualmente quanto a passagem de terceira classe para um criado do mesmo tenente e duas mulheres de soldados que o acompanham.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco mande dar passagem, em carro de terceira classe, das Cinco Pontas á Una, por conta da commissão central de soccorros, á emigrante Maria Constancia da Conceição.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem até o presidio de Fernando, por conta da verba—Soccorros Publicos—, a Guilhermina Cabral de Arruda e 6 filhos menores, os quaes acompanham seu marido e pai, o sentenciado civil Manoel Ferreira de Oliveira, que vai alli cumprir pena.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao desembargador Quintino José de Miranda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 11 do corrente, communicando haver, na mesma data, deixado o exercicio pe juiz de direito da primeira vara civel, por ter sido nomeado desembargador da relação do Recife.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de orphãos e ausentes.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V., de 11 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de juiz de direito da vara civel do Recife, na qualidade de substituto reciproco.

— Ao commandante das armas. — Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e em resposta ao seu officio n. 409 de 15 do corrente, que, por despacho desta data, se autorisou a satisfação do pedido feito pelo commandante do 9º batalhão de infantaria, de 14 caixões de madeira, 200 pregos para acondicionamento do fardamento que tem de ser remettido para o presidio de Fernando.

— Ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., com a copia junta, que, desde 22 de maio, ficou autorisado o delegado de Aguas Bellas a effectuar, com D. Anna Joaquina do Espirito Santo, o contrato de aluguel de uma casa de sua propriedade por 10$ mensaes, para servir de prisão.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que remetteu hoje seu officio n. 74, de 17 do corrente, á commissão central de soccorros, afim de que esta forneça as sementes de cereaes alludidas no predito officio.

— Ao vigario da freguezia de Tracunhãem. – De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Revma. que, nesta data, recommendou-se á commissão central de soccorros que, com urgencia, remetta as sementes de milho e feijão, que V. Revma. requisitou em seu officio de 16 do corrente.

— Ao 2º supplente do juiz municipal da Boa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de maio, communicando haver, na mesma data, prestado juramento e entrado em exercicio parcial de juiz municipal, na qualidade de 2º supplente.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal do termo, na qualidade de 1º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda acccusar o recebimento do officio de V. S., communicando haver, em 7 do corrente, deixado o exercicio de juiz de direito, e reassumido o de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da companhia pernambucana. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo, por despacho de 14 do corrente, concedido que Maximino da Silva Gusmão remetta para o presidio de Fernando, a ser alli entregues ao alferes Francisco Mathias Pereira da Costa, para seu uso, os generos constantes da inclusa relação ; assim o manda communicar a V. S., para sua direcção.—Igual ao commandante do presidio.

— Por esta secretaria se communica ao Exm. Sr. desembargador Francisco Gonçalves da Rocha, que, na thesouraria de fazenda, se acha o titulo que removeu S. Exc. para a relação da Recife.

— Por esta secretaria se communica ao Sr. juiz de direito de Tacaratú, bacharel Antonio Domingos Pinto Junior, que, na thesouraria de fazenda, se acha a portaria do governo imperial, prorogando por 6 mezes a licença com que se acha S. S.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE JULHO DE 1878

Archanja Chrispiniano de Gouveia Cavalcante.—Seja prorogada a licença requerida pela supplicante.

Antonio Santino de Barros Campello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Aleixo José da Luz.—Sim e marco o prazo de 30 dias para prestação da fiança a que allude.

Tenente Antonio Servulo Pessoa de Lacerda.—Remettido ao Rvmd. Sr. director da colonia Isabel para admittir os menores de que trata o supplicante quando houverem vagas.

Professor Francisco de Assis Monteico Pessoa.—Deferido, por acto de hoje datado.

Alferes Francisco Correia de Mattos. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel João da Costa Ribeiro Machado.— Sim.

Capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.—Não ha que deferir, uma vez que não está vago o emprego que o supplicante pede.

Manoel Epiphanio do Nascimento. — Indeferido.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara. –Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

Bacharel Umbelino de Souza Marinho.— Passe portaria.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de julho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Congresso Agricola

SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1878

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Meia hora depois de meio dia, os Srs. presidente e secretarios tomam assento na mesa.

O SR. DR. LACERDA WERNECK *(secretario)*, a pedido do Sr. Visconde do Bom Retiro communica que o Sr. Visconde de Itabapoanna não póde tomar parte nos trabalhos do Congresso em consequencia de achar-se gravemente enfermo.

O SR. DR. MOREIRA DE BARROS *(secretario)* lê uma proposta do Sr. Dr. Leite Moraes.

Em seguida, participa que os lavradores da provincia de S. Paulo, que compareceram ao Congresso, runindo-se hontem á noite, nomearam uma commissão para dar parecer sobre os quesitos formulados no programma apresentado pelo governo ; e procede á leitura do mesmo perecer.

O parecer é o seguinte :

Indicação apresentada ao Congresso Agricola pela commissão dos lavradores da provincia de S. Paulo.

Os lavradores da provincia de S. Paulo, reunidos em casa e sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira, servindo de secretarios os Drs. Moreira de Barros e Campos Salles, resolveram commissionar a mesa composta dos mesmos para redigir, apresentar e defender perante o Congresso as seguintes conclusões em resposta ao questionario do Exm. Sr. ministro da agricultura, manifestando-se a opinião unanime sobre todos os pontos, com excepção apenas do casamento civil obrigatorio para os catholicos, a respeito do qual alguns Srs. lavradores se mostraram infensos.

A commissão se abstará de responder em detalhes uma, por uma, a todas as interrogações do questionario, porque parece que toda a questão póde reduzir-se a estes dous pontos—capital e braços.

Capital.—Não se trata mais de saber se o capital é uma das necessidades mais urgentes e immediatas da lavoura. Essa necessidade fôra de ha muito levada ao conhecimento dos poderes publicos pelos justos clamores da classe que a experimenta, e que tem denunciado constantemente, sem comtudo ter obtido até hoje as providencias que reclama.

Trata-se, sim, de meios de crear estabelecimentos especiaes e dar-lhes uma organisação apropriada para remover o mal.

O poder legislativo já reconheceu a importancia do assumpto nas tentativas que tem feito para facilitar á lavoura acquisição de capitaes a longo prazo e juro baixo.

A' lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 regulamentada pelo decreto n. 3,471 de 3 de junho de 1865 succedeu a lei n. 2,687 de 6 de novembro de 1875.

Ambas estas tentativas foram frustradas. Nem uma sociedade, nem um banco de credito real se fundou sob os auspicios dessas leis. A lavoura está, pois, reduzida aos escassos recursos que lhe vem do Banco do Brasil em virtude do accordo autorisado pela lei de 17 de setembro de 1873 ; o que vale dizer-se que nenhum auxilio tem recebido correspondente ás promessas contidas nas mesmas leis.

Entretanto é de justiça reconhecer que nos actos legislativos supracitados ha subsidio bastante para uma organisação conducente ao fim desejado.

Eliminar as suas disposições restrictivas e substituil-as por outras mais amplas e por isso mesmo mais de harmonia com um systema liberal, será talvez bastante para se produzir uma organisação adequada ás nossas necessidades.

A lei de 1864 concebeu a fundação de estabelecimentos de credito real sem cogitar do ponto de procedencia dos capitaes e da centralisação do credito.

A lei de 1875, porém, adoptando a mesma concepção, todavia restringio os seus favores a um banco, cujas emissões se fizerem nas praças da Europa, com sua séde na capital do Imperio, apenas podendo ter filiaes em outros lugares marcados de accordo com o governo, a quem competirá tambem fixar a dotação de cada uma dellas na distribuição do capital.

A primeira destas restricções não tem razão de ser, nem conveniencia que a faça prevalecer, e antes crêa uma desvantagem para os capitaes nacionaes, negando-lhes favores que são concedidos aos capitaes estrangeiros.

A segunda é mais um embaraço opposto á prosperidade nacional, porque é mais um élo da cadeia centralisadora que opprime e neutralisa as forças activas das provincias.

Com effeito não são identicas as condições moraes e materiaes das nossas provincias. Se para umas as emprezas levantadas por iniciativa particular e com o concurso exclusivo de capitaes particulares podem ser ainda acompanhadas da timidez e da desconfiança que ordinariamente acarreta o desconhecido, é certo entretanto que para outras a associação é já um meio seguro e conhecido para a realisação dos grandes commettimentos.

Nestas circumstancias, e não sendo possivel fazer desapparecer a desigualdade dos elementos oriunda de causas peculiares, toda e qualquer medida centralisadora ou restrictiva que vede a cada provincia actuar na extensão e limites de suas forças converte-se em uma deploravel espoliação de direitos.

Neste ponto é incontestavel a preferencia que deve merecer a lei de 1864, na qual não predomina o principio centralisador.

E comtudo não é de todo ponto satisfactorio o plano desta lei (de 1864). porque segundo ella, ao governo compete determinar a circumscripção territorial, dentro da qual uma sociedade de credito real poderá constituir-se em operações.

Ainda é essa uma restricção que deve desapparecer.

Cada provincia deve constituir uma circumscripção territorial, o que não o inhibirá entretanto duas ou mais provincias de formarem por accordo entre si uma só circumscripção.

A faculdade nesta hypothese deverá ser outorgada ás provincias e não ao governo.

A lei de 1875 autorisa o governo a garantir

MUTILADO

juros até 5 % ao anno e amortisação das letras hypothecarias.

Semelhante disposição não é por certo aceitavel á luz dos principios da escola liberal. A protecção do Estado e a sua intervenção mais ou menos directa, esta como consequencia d'aquella, em regra produzem uma influencia malefica, contraria aos reaes interesses da industria. Mas, infelizmente, é tal o atrazo em que nos achamos a este respeito, que, sem a garantia subsidiaria do Estado, é quasi impossivel attrahir pela confiança os capitaes particulares para emprezas desta ordem. A hypotheca dos immoveis, por mais garantidora que possa ser, não será por emquanto sufficiente para indicar os bilhetes hypothecarios ao capitalista como uma bôa collocação.

Desde, porém, que se lhe accrescente a garantia do Estado, embora seja ella puramente nominal, as sociedades de credito real terão em sua carteira numerario sufficiente para auxiliar e fecundar o trabalho agricola.

Infelizmente é isto que está nos nossos habitos como demonstra a experiencia.

Por consequencia a garantia do Estado já agora é uma imposição fatal da necessidade, e só como tal é aceitavel.

A lei de 1864, comquanto tratasse de melhorar a posição do credor hypothecario nas liquidações judiciaes, todavia deixou de usar de todo o rigor desejavel.

Convém que a acção e execução promovida por parte das sociedades de credito real contra seus devedores sejam ainda mais expeditas e efficazes. E' preciso que a defeza assim como os recursos empregados pelo devedor accionado, qualquer que seja a sua natureza, nunca tenham effeito suspensivo.

Além disto a adjudicação para pagamento tem sido um espantalho para o credor que vê alli a aterradora perspectiva de tornar-se forçadamente proprietario, quando comparecer perante os tribunaes de justiça para pedir o reembolso de seus capitaes. Este inconveniente será removido e maior será a confiança depositada nos titulos hypothecarios desde que a adjudicação deixe de ser obrigatoria e torne-se facultativa, podendo o credor no caso de execução fazer descer o valor dos immoveis hypothecados até que sejam arrematados, se não preferir a adjudicação pelo ultimo preço em que tiver ficado.

A hypotheca legal, podendo preferir á convencional pela sua prioridade, e determinando-se a prioridade daquella pela data da sua constituição e a desta pela data da sua inscripção, constitue um serio perigo para as transacções dos bancos de credito real.

Sob o regimen de uma tal disposição é evidente que nem sempre será segura a prova dos sacrificados ácerca dos onus que possam gravar a prosperidade do mutuario.

Para evitar-se este perigo e assim restabelecer a confiança dos contratos, convém que a hypotheca legal seja em tudo equiparada á convencional.

Partindo destas considerações, conclue a commissão que, para melhorar a sorte da lavoura quanto ao capital, é necessario:

1.º Que seja autorisada por lei a creação de bancos de credito real, que façam emprestimos á lavoura a longo prazo e juro baixo.

2.º Que cada provincia constitua uma circumscripção territorial, podendo comtudo duas ou mais provincias por accordo entre si formarem uma só circumscripção.

3.º Que os bancos provinciaes sejão auxiliados pelo Estado com a garantia de juros até 5 % ao anno e amortisação das letras hypothecarias que forem emittidas, conforme a lei de 6 de novembro de 1875.

4.º Que na sua organisação seja adoptado o systema da lei de 24 de setembro de 1864 e respectivo regulamento com as modificações aqui indicadas.

5.º Que o processo da acção e execução seja mais expedito, não podendo a defeza e recursos oppostos pelo devedor suspender a marcha do mesmo processo.

6.º Que a adjudicação deixe de ser obrigatoria e torne-se facultativa ao credor.

7.º Que a hypotheca legal seja em tudo equiparada á convencional.

Braços. — Se a falta de capital é objecto de fundas cogitações, a falta de braços sente-se á menor reflexão e está a pedir sérias e urgentes providencias em bem da agricultura do paiz.

Na actualidade a lavoura é servida por braços escravos e livres, e estes subdividem-se em estrangeiros e nacionaes. Actualmente os nacionaes auxiliam a lavoura em diminuta escala.

Com effeito, a indolencia prepondera tanto nos habitos dos colonos nacionaes, e por tal motivo são elles tão refractarios no trabalho systematisado, que em numero muito limitado prestam-se á locação regular de seus serviços em bem da exploração agricola.

O braço escravo tem sido e é ainda a fonte principal da qual os agricultores tiram recursos para o custeio de seus estabelecimentos ruraes.

Mas, se a lei de 28 de setembro de 1871 não estancou essa fonte, é certo todavia que a esterilisou de modo a assegurar-nos que em poucos annos estará extincta. Ora, se o braço nacional é escasso e o escravo tende a desapparecer, parece-nos que ao lavrador só resta o braço estrangeiro como o seu principal recurso de momento.

O braço estrangeiro existe é verdade, em effectiva applicação entre nós, mas em numero tão limitado que pouco mais que o nacional utilisa á nossa lavoura.

Não indagando agora dos meios inadequados que o governo tem empregado para encaminhar para o paiz a immigração expontanea, é fóra de duvida, entretanto, que ella tem produzido sómente resultados quasi negativos.

Quando mesmo uma fiscalisação severa presidisse a execução dos contratos estipulados para promovêl-a no estrangeiro e favorecêl-a no transporte para o Brasil, ainda assim todas as tentativas seriam, como têm sido mallogradas, porque a causa principal não está no retrahimento da bolsa nacional, mas sim e principalmente na legislação do paiz.

Se, como arma de propaganda contra a immigração, os agentes dos governos europeus têm dito clamorosas inverdades formulando abjurgatorias inqualificaveis contra o nosso paiz, é todavia incontestavel que o estado actual da nossa legislação nega, de modo deploravel, franquezas, regalias e direitos, dos quaes não podem abrir mão os estrangeiros laboriosos, esses que aspiram a fortuna, mas a fortuna com estabilidade, porque só esta é compativel com a felicidade da familia.

Cumpre, pois, antes de tudo alargar a esphera social do estrangeiro substituindo as leis actuaes, restrictivas de seus direitos, por outras mais acordes com os principios de dignidade, tolerancia e liberdade, que são os organicos das sociedades politicas bem constituidas.

Só assim, depois de promulgadas leis preparatorias de uma nova ordem de cousas que assegurem taes aspirações, a immigração poderá ser uma realidade e proveitosa ao paiz.

Entretanto, como em regra melhor pode ser debellada a necessidade por quem a sente e de perto conhece a causa geradora, parece indubitavel que a colonisação promovida por iniciativa dos fazendeiros é a mais efficaz, desde que o Estado os coadjuve, de modo que o auxilio não seja illusorio pelo entorpecimento de multiplicadas fórmulas com que as repartições fiscaes até aqui têm entibiado os poucos colonisadores das provincias.

Os nucleos officiaes de colonisação, além de prejudiciaes e onerosos aos cofres, têm sido de todo inuteis. Por consequencia entende a commissão que os sacrificios feitos pelo Estado nesse ramo do serviço devem limitar-se ao auxilio dos particulares que emprehenderem por propia conta a introducção e estabelecimento de colonos nas suas propriedades.

Ainda mais, que se o Estado em virtude dos compromissos existentes não puder desde logo dissolver e libertar as suas colonias, as remova para os centros productores, onde podem servir de auxilio á grande lavoura.

Não basta, porém, nem satisfaz o simples resultado de uma immigração abundante.

Se o paiz necessita de população estrangeira para desenvolver todas as industrias, e especialmente a agricultura, que é a nossa principal; é, comtudo, inquestionavel que muito se deve ter em vista a raça, origem, caracter e costume dos povos que têm de conviver no seio da nacionalidade brasileira, porque antes de tudo, precisamos retemperar nossa energia e estimular o trabalho pela moral e pela liberdade.

Ora, ha povos, como os indiaticos, cujo contacto seria um elemento de regresso, á nossa civilisação e um prolongamento do bel- [illegible]

Se bem que espiritos cultos e observadores tenham demonstrado á evidencia a inconveniencia social da introducção dos cooliesmo paiz, cujo caracter subserviente e immoral ha de contaminar a nossa população e afastar immigrantes de procedencia européa, julgamos comtudo de rigoroso dever externar com franqueza esta opinião: Que podem elles prestar serviços á lavoura, e devem ser aceitos como um meio de transição.

Finalmente, considerando o questionario a respeito dos ingenuos, entendemos que a lavoura não póde contar com elles não só pela indolencia herdada dos escravos e nacionaes, como porque em geral os libertos preferem o mercantilismo.

Além disto cumpre observar que os ingenuos só poderão prestar serviços reaes á lavoura depois de oito annos decorridos desta pata, e portanto só em 1886 estarão elles aptos para prestarem taes serviços.

Neste sentido, pois, a commissão lembra o seguinte:

1.º Liberdade de cultos e igualdade destes ante a sociedade temporal e politica.

2.º Casamento civil sem prejuizo de ceremonias religiosas para os conjuges que quizerem observal-as.

3.º Execução definitiva da lei e respectivo regulamento referentes ao registro civil de nascimentos e obitos.

4.º Effectiva secularisação dos cemiterios sob administração das municipalidades.

5.º Naturalisação facil, devolvendo-se a respectiva competencia aos poderes locaes e outorgando-se ao estrangeiro naturalisado o gozo de todos os direitos politicos.

6.º Isenção de serviço militar para o brasileiro, que, tendo contrato de locação de serviço em um estabelecimento agricola, apresentar attestado do locatario ou der outra qualquer prova de fiel cumprimento do contrato.

E como medida economica complementar, attenta a situação difficil do paiz, a commissão não duvida lembrar que figurem os locadores nas suas relações politicas comprehendidos nas excepções dos arts. 18 § 3º da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e 92 § 3º da constituição do imperio.

7.º O estabelecimento de credito real auxiliado pelo governo, dará ao fazendeiro mais a quantia correspondente a 20 0/0 do capital que lhe fôr emprestado com applicação especial á construcção de casas para colonos e com a obrigação de restituição no caso de não se realisar o emprego dessa quantia dentro de um anno depois de effectuado o emprestimo.

8.º Reforma da lei de locação, de serviços nos seguintes termos.

O chefe ou quem suas vezes fizer na familia de colonos que locarem seus serviços será solidario com os maiores nas proprias, como nas obrigações dos menores puberes ou impuberes, aos quaes estejo encorporado em familia independente das assignaturas destes.

O locador que ausentar-se das colonias abandonando os serviços contratados, ou que permanecendo nella, mal compri-los, sujeita se á prisão como infractor de contrato, com prévia justificação do facto occorrido.

Não motivará a rescisão do contrato o facto de entrar o locador para a colonia em época impropria para fazer plantações suas, ou tratar da lavoura em favor da qual se engajou.

A defeza de justa causa para o abandono, ausencia, ou máo cumprimento dos serviços locados, não impede a prisão do locador colhido em infracção, mas poderá ser allegada depois da prisão.

Mais de um infractor poderá responder em um só processo.

Revogada a disposição do art. 6º da lei n. 108 de 1837.

O art. 7º da lei citada, § 3º, deve ser redigido deste modo:—Embriaguez ou turbulencia habitual do mesmo locador.—E o § 4º do mesmo artigo deste modo.—Injuria ou calumnia feita pelo locador á seguridade, honra ou fazenda do locatario, mulher, filhos ou pessoas de suas familias e director da respectiva colonia.

Todo aquelle que por conselhos ou actos perturbar a regularidade da colonia, ou produzir afastamento do locador dos serviços contratados, será punido com a pena de prisão de dous mezes a um anno.

O recurso de appellação facultado pelo art. 15 da lei será interposto dentro de cinco dias da intimação da sentença ou sua publicação em audiencia.

Quando forem muitos os locadores ou locatarios poderá a reconciliação ser tentada ou effectuada em um só termo.

O locatario ou herdeiro não poderá transferir o contrato senão de accordo com o locador, salvo o caso de não pagar este o seu debito, e aquelle independentemente de sua vontade tiver impossibilidade de cumpril o por sua parte. Em todo caso a transferencia se fará sem peiorar-se a condição do locador.

O colono que pagar seu debito poderá retirar-se da colonia, mesmo antes de expirado o prazo contratado, com aviso prévio ao locatario de tres mezes, pelo menos.

Attentendo ainda que a falta de instrucção agricola é uma das causas de atrazo desta industria, a commissão para terminar, pede que que o governo auxilie ou promova o estabelecimento nas provincias, de escolas da agricultura.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1878. — *Albino José Barbosa de Oliveira*, com restricção quanto ao casamento civil, que não admitte obrigatorio para os catholicos romanos.—*Antonio Moreira de Barros.—M. F Campos Salles.*

O SR. DR. LACERDA WERNECK (*secretario*) diz que os fazendeiros das provincias do Rio de Janeiro e Minas-Geraes reuniram-se hontem, em sessão nocturna, e concordaram em eleger d'entre si uma commissão de 7 membros incumbida de responder aos quesitos propostos ao Congresso pelo governo; que essa commissão ficou composta dos Srs. Barão de Nova Friburgo, Barão do Rio Bonito Dr. Pedro Gordilho Paes Leme e Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, representantes da lavoura da provincia do Rio de Janeiro, e dos Srs. Dr. Theophilo Domingos Alves Ribeiro, Dr. Antonio Alvares de Abreu e Silva e Dr. Lucas Matheus Monteiro de Castro, representantes da lavoura da provincia de Minas-Geraes; que tendo acabado a reunião á hora muito adiantada da noite, não podia a commissão, por falta de tempo, dar immediatamente seu parecer; mas que espera poder offerecel-o amanhã á consideração do Congresso.

O SR. PRESIDENTE declara que o parecer da commissão da provincia de S. Paulo vai ser impresso e sahirá amanhã no *Diario Official*, afim de ser submettido á discussão.

O SR. RANGEL PESTANA pede providencias para que o *Diario Official* seja distribuido aos membros do Congresso.

O SR. PRESIDENTE diz que o pedido ha de ser attendido não só hoje, como durante as sessões do Congresso.

O SR. DR. JULIO CESAR DE MORAES CARNEIRO envia á mesa a seguinte indicação:

« Que se peça ao governo a realisação immediata da 1ª parte da lei de 6 de novembro de 1875, proporcionando-se assim á lavoura capitaes a modico juro e longos prazos de amortisação.

O SR. PRESIDENTE dá a palavra ao autor desta indicação para sustental-a.

O SR. DR. MORAES CARNEIRO diz que o pensamento dominante entre os lavradores do municipio do Mar de Hespanha, que representa, é que convém a adopção de medidas praticas, efficazes, immediatas, que deem remedio ao mal que exhaure as forças da nossa agricultura, tomadas independentemente do corpo legislativo, que tão cedo não se reunirá. Essas medidas só as acha o orador na lei de 6 de novembro de 1875: ha muitas outras que são tambem precisas e devem ser tomadas; mas como necessitam do concurso do corpo legislativo, só podem vir com mais demora; aquella, porém, pode vir já, é indispensavel, e está nas mãos do governo prestar esse valioso auxilio á lavoura.

Ninguem desconhece que o Brasil precisa de uma boa organisação do ensino agronomico: mas é cousa de que se não pode cuidar de prompto: virá a seu tempo.

No mesmo caso estão outras necessidades da lavoura, taes como um bom e bem desenvolvido systema de vias de communicação. E a proposito nota que se tem completamente esquecido a construcção de estradas de rodagem, sacrificando-as completamente ao maior desenvolvimento das estradas de ferro, das quaes aquellas devem ser as melhores auxiliares.

E' incontestavel que as tarifas das estradas de ferro são por demais onerosas, e que devem ser reduzidos os fretes; comtudo não será uma pequena diminuição dos preços dos transportes que pode resolver a actual crise da lavoura.

Esta precisa, como disse, de providencias immediatas, que se reduzem a duas palavras — braços e capitaes, ou, por assim dizer, em um ponto capital, porque com elles tudo mais se obtém.

A colonisação de que precisamos de preferencia é das raças civilisadas da Europa; é preciso não separar os interesses da lavoura dos interesses do paiz, e estes hão de perder e soffrer muito com a introducção das raças degeneradas da Asia.

Todas as tentativas do governo para introduzir colonos tem sido mal dirigidas e mal succedidas; nada tem elle podido conseguir. Nem por isso, porém, tem o governo prestado a attenção que merece e poderia encontrar, para supprir a falta de colonisação estrangeira, a colonisação nacional. Nada mais facil, entretanto, do que tomar medidas que consigam o aproveitamento de milhares e milhares de braços ociosos que existem no interior do paiz.

Tem a maior confiança na iniciativa particular, de certo capaz de preencher a falta de acção do governo; mas vê-se infelizmente obrigado a confessar que, neste ponto, não temos sabido tirar o proveito que se poderia tirar dos elementos existentes no nosso proprio paiz. Com excepção dos escravos que ainda restam, e de um outro trabalhador estrangeiro ou nacional, a quasi totalidade da nossa população agricola reduz-se á classe denominada aggregados, isto é, verdadeiros espoletas eleitoraes. (*Muitas reclamações*). Confia que os lavradores hão de convencer-se da necessidade de dar outra direcção a este poderoso elemento de trabalho, que têm á sua disposição, e que, á vista do malogro completo de todas as tentativas de colonisação estrangeira, o governo ha de cuidar de organisar a colonisação nacional, para o que muito deve concorrer uma boa lei de locação de serviços.

Tudo isto, porém, exige tempo e terá demora de annos. Para attender de prompto ás necessidades da lavoura, que não admitte espera, o remedio está ao alcance do governo; é dar execução á lei de 6 de novembro de 1875.

Não póde de modo algum concordar que se emitta mais papel-moeda para auxiliar a lavoura, porque é indispensavel harmonisar os interesses da lavoura com os interesses geraes do Estado, e estes não comportam novas emissões de papel-moeda. (*Contestações*).

Ora, não havendo no paiz capitaes que procurem emprego na lavoura, não resta senão ir buscal-os no estrangeiro, usando o governo para isso dos meios que já lhe conferio o corpo legislativo na citada lei.

Isso feito, e creados os bancos de credito territorial, a lavoura irá procurar nelles directamente os capitaes de que necessitar, libertando-se da escravidão que hoje a acabrunha: com effeito, na actualidade, não ha lavrador que possa obter do Banco do Brasil o menor auxilio, sejam quaes forem as garantias que por si se dê, se não recorrer a empenhos e caminhar por intermedio de terceiros. E' preciso desassombrar a lavoura, acabando com este estado de cousas, e dar-lhe meios de obter capitaes sem ter de submetter-se aos vexames por que hoje passa.

Se o governo quer provar com actos as boas intenções que manifesta com palavras, proporcione á lavoura os beneficios que lhe póde prestar desde já; alguma cousa pratica, porque de promessas está ella cansada.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ANDRADE ouvio com a maior attenção a leitura do luminoso parecer da commissão da provincia de S. Paulo, e pensa que das idéas ahi enunciadas só uma, talvez a capital, seja de prompto exequivel, isto é, a creação dos bancos de credito real; de facto, a maior necessidade da lavoura é ter capitaes a juro baixo.

Examinando as causas da decadencia da nossa lavoura, observa que não é ella devida sómente ao encarecimento do elemento servil; mas tambem porque a lavoura tem sido muito onerada com impostos; quasi a terça parte do que faz é para entregar ao fisco. Accresce que as tarifas das estradas de ferro são elevadissimas, resultando daqui que não se tem colhido das vias ferreas as vantagens que eram de esperar.

Ainda ha outras causas que tornam muito precarias as condições da lavoura: o governo foi permittindo, sem grande criterio, a encorporação de muitas companhias de collocação de capitaes; estas mandaram numerosos agentes pelo interior, que foram arrancando aos lavradores a assignatura de quantias avultadas, das quaes não podem mais embolçar-se, ao passo que precisam pedir dinheiro para completar suas inscripções, e vão tomal-os aos correspondentes.

Um lavrador que deve a correspondente é praça rendida a inimigo vencedor, e que vencedor? mais desapiedado do que o Sr. de Bismark. (*Hilaridade.*)

O lavrador que chega a pedir emprestado quantia equivalente a 40 por cento do que possue, fica arruinado, porque não ha salvação para quem toma dinheiro a 12 por cento ao anno, com capitalisação de 6 em 6 mezes; tanto mais que desde que se vê em tão triste posição, é perseguido constantemente por um tal caiporismo, que não recebe mais contas de vendas de café sem deparar com noticias de baixas de preços. [*Hilaridade*].

Apezar de tudo, ainda tem a maior confiança na iniciativa particular; é por isso que não deseja que o governo auxilie a lavoura senão por meios indirectos; que não proceda de maneira que ponha em coacção a liberdade de acção.

Não é avesso á idéa de creação de escolas agricolas; entretanto, não deixa de reconhecer que nas actuaes circumstancias financeiras do Estado, não tendo cabimento cuidar-se agora do ensino agronomico: ha o risco de abrir-se mais um sorvedouro aos minguados recursos de que dispõe o thesouro.

Concluindo, repete que o essencial é libertar a lavoura dos onus de imposições excessivas, diminuir as pesadas tarifas das estradas de ferro e crear estabelecimentos de credito real a juro baixo.

O SR. TAVARES lê uma resposta aos quesitos constantes do programma do Congresso.

O SR. PRESIDENTE declara que será impressa.

O SR. VIGARIO JOAQUIM CAMILLO DE BRITO fez algumas observações que não podemos ouvir.

O SR. JOSÉ DE ARAUJO LIMA vem á tribuna para não deixar sem protesto algumas accusações feitas ao Banco do Brasil. Affirma que este estabelecimento tem prestado relevantes serviços á lavoura, principalmente a de S Paulo tem sido muito bem recebida por elle.

O SR. DR. JOAQUIM JOSÉ ALVARES DOS SANTOS SILVA acha estemporaneo apresentar theorias, e por isso, conhecedor das necessidades dos importantes municipios de Juiz de Fóra, Mar de Hespanha e Leopoldina, vai expôr a sua opinião.

A necessidade mais palpitante da grande lavoura é dinheiro a baixo juro. A grande lavoura consta de duas classes, uma que se acha desembaraçada e outra que está onerada. E' esta principalmente que precisa de auxilios, porque a outra tem capital que lhe facilita a acquisição dos braços.

Com muita franqueza declara que a lavoura que se acha onerada está á beira de um abysmo (*Apoiados; muito bem*). Acha-se compromettida com o Banco do Brasil, que com o auxilio do governo tem prestado relevantes serviços á lavoura, porque ella paga hoje muito menos do que pagava.

UMA VOZ:—Mas por isso tem recebido grandes privilegios.

O ORADOR não defende ninguem, apresenta o estado da grande lavoura e pede providencias.

Todos sabem que as letras da lavoura que estavam em poder de casas commerciaes foram parar ao Banco do Brasil, e este não fez mais do que procurar garantir seus titulos.

O estado da lavoura onerada é tal, que ella não póde pagar 6 %, o que não admira, por que o lavrador desembaraçado não tira tanto de lucro.

Concorda inteiramente com a idéa do Sr. Albino de Almeida; dinheiro que não pague mais de 3 a 4 %.

Entende que é preciso promover a emigração, mas sem o auxilio do governo, basta que este não ponha embaraços na alfandega.

Não acredita na emigração européa para os municipios de Minas, se bem que ella tenha dado grandes resultados na provincia de S. Paulo.

Não sabe se é conveniente a emigração chineza. Quanto a escolas de agricultura nota que a classe da lavoura está hoje muito adiantada, e já ha fazendas modelos, e que cada um póde aprender com seus serviços. Protesta quanto á proposição de que os lavradores tenhão aggregados para espoletas eleitoraes. (*Apoiados*).

UMA VOZ:—O aggregado que não votar com seu senhor será despedido. [*Apoiados e reclamações*].

O orador acha injusta esta proposição.

Falla ainda na falta de segurança da propriedade e da conveniencia do governo a garantir.

Lê-se na mesa uma proposta do Sr. Jaguaribe Filho, para que a lavoura declare por votação que repelle toda a tentativa para auxiliar a emigração africana e chineza.

Como representante do municipio do Rio-Claro e o autor da proposta, justifica-a citando a opinião de varios autores nacionaes e estrangeiros manifestamente contrarias á emigração chineza. Conclue offerecendo á mesa um resumo das suas opiniões ácerca dos diversos quesitos sobre que tem de responder o Congresso.

O SR. NOVAES protesta contra a palavra *espoleta*, applicada aos aggregados. Affiança que nas suas colonias os trabalhadores têm plena liberdade.

O SR. RIBEIRO DO VAL lê um discurso, tratando de generalidades.

O SR. PRESIDENTE encerra os trabalhos e convida o Congresso a reunir-se hoje á mesma hora.

Eram quasi 4 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JULHO DE 1878

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor *Guará*, chegado hontem, recebemos jornaes com datas: de S. Paulo, 9, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 13, e de Maceió 16 do corrente. Eis o que delles colhemos:

S. PAULO

Segundo refere o *Correio Paulistano* dous barbaros assassinatos tinham-se dado na provincia. Um delles na villa de Brotas e o outro na de S. Carlos do Pinhal.

Em Brotas foi preso por ordem de Zagaia, que alli está commandando a força publica, Francisco de Souza Prado, por se achar embriagado; taes foram, porém, os máos tratos que recebeu dos policiaes, que dous ou tres dias depois falleceu na prisão! O juiz municipal daquelle termo mandou fazer a autopsia do cadaver do infeliz, e por ella verificou-se a fractura de tres costellas!

Constou á referida folha que o subdelegado de policia não mandou proceder a auto de corpo de delicto, apezar de ter visitado o preso na cadeia, antes do seu fallecimento.

— Em S. Carlos do Pinhal, deu-se o assassinado, no dia de S. Pedro, na pessoa de Joaquim da Cruz, tambem por embriaguez!

Segundo informam dessa localidade, Joaquim da Cruz era pai de numerosa familia e lavrador. O estado em que ficou, em consequencia das pancadas que recebeu, dizem ter sido horroroso, expirando poucos instantes depois da prisão!

Dizem de Guaratinguetá:

« Temos tido ultimamente muitos casos de variola, e a molestia parece querer tomar caracter epidemico. O Sr. Visconde de Guaratinguetá, capitão Laurindo Neves e o Dr. Barros Franco teem prestado relevantes serviços, angariando donativos para a manutenção do lazareto, erecto para os variolosos desfavorecidos da fortuna. Grande parte das despezas tem sido feita pelo Sr. Visconde. Só o Dr. Barros Franco conseguio entre alguns amigos mais de dous contos de réis para tão piedoso fim.

« Actos como estes não se commentam, basta registral-os. »

Fallecera na villa de S. Vicente, em Santos, o commendador Luiz Pereira de Campos Vergueiro.

RIO DE JANEIRO

— Já estava no exercicio de desembargador da relação da côrte, o Dr. Antonio Carneiro de Campos.

— Achava-se no porto a corveta de guerra italiana *Governolo*.

— Em virtude do aviso do ministerio da fazenda, de 28 de junho, devia proceder-se no dia 23 desse mez, na thesouraria do papel-moeda da caixa da amortisação, á conferencia de 997,457 notas do governo, representando diversos valores, estampas e séries, na importancia de 12.134:680$, afim de serem queimadas, conforme determina o art. 4º do regulamento de 28 de novembro de 1847.

— Em 4 de junho o ministerio da fazenda expedio a seguinte circular:

« Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista o officio do presidente do monte-pio geral de economia dos servidores do estado, de 3 de maio ultimo, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os fins convenientes, que as joias e contribuições trimensaes de quantias não inferiores a 25$, que pagarem nas mesmas thesourarias os socios do dito monte-pio, acham-se isentas do sello fixo de 200 rs., estabelecido pelo art. 12 § 1º da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877 e § 3º da circular de 12 de novembro do mesmo anno; porquanto, tendo esse serviço ficado a cargo das mesmas thesourarias, nos termos das instrucções n. 510 de 12 de novembro de 1863, modificadas pela circular de 17 de setembro de 1872 constitue uma parte do expediente dessas repartições, tanto mais que são pelas mesmas instrucções denominadas de—conhecimentos dos recibos de taes quantias, extrahidas do competente livro de talão—e por isso estão sem duvida comprehendidas na isenção consignada no art. 15 n. 1 do regulamento de 9 de abril de 1870. »

— O mesmo ministerio, em aviso de 10 desse mez, requisitou do da justiça, a expedição de ordem aos juizes de ausentes da côrte e provincia para que observem fielmente a circular n. 332 de 27 de outubro de 1859, declarando nas respectivas guias se o dinheiro recolhido é sómente parte ou toda a herança; e bem assim que façam acompanhar as guias que se refiram a saldo da competente conta corrente organisada de conformidade com o modelo annexo á citada circular.

— Diz o *Cruzeiro* que vai ser removido da comarca de Nova-Friburgo, no Rio de Janeiro, para a de Ouro-Preto em Minas-Geraes, o juiz de direito Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

— O *Diario do Rio* diz que SS. MM. II., na sua proxima viagem á provincia de S Paulo, hospedar-se-hão na cidade de Campinas, na casa do rico fazendeiro barão de Indaiatuba.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 9 do corrente 1,262:087$139.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Como sempre acontece nos dias de partida dos paquetes transatlanticos, o mercado de cambio esteve hoje de todo paralysado: constaram-nos apenas diminutas transacções sobre Londres a 23 3/8 d., bancario, e sobre França, papel particular, a 401 e 404 réis por franco.

« As taxas bancarias foram, conforme as tabellas:

« Sobre Londres 23 3/8 d., a 90 d/v.
» Paris, 408 rs. por fr., a 90 d/v.
» Hamburgo, 501 rs. por m., a 90 d/v.
» Portugal, 227 a 230 % á vista.

« Na hora official da Bolsa houve animação nas propostas para compra e venda de titulos, e fizeram-se varias transacções com alta de preço, como se vê em seguida:

« Venderam-se:

« 82 applices geraes de 6 % a	1:032$000
« 10 ditas a	1:031$000
« 18 acções da C. Sorocabana (Debentures) de £. 50 a	65 %
« 5 ditas de 100$000	65 %
« 1,500 soberanos (até 20 do corrente á vontade do comprador)	10$330
« 30 acções do Banco Industrial a	185$000
« 50 ditas da Companhia de S. Paulo e Rio a	176$000
« 20 ditas Integridade a	45$000
« 17 ditas idem a	45$000
« 25 ditas Navegação Brasileira a	200$000

« Sahio para Pernambuco, a 9, o patacho portuguez *Barboza II*.

BAHIA

— Nada dizem os jornaes, que mereça menção.

ALAGOAS

— Fora muito bem recebida, em geral, a commissão de engenheiros encarregada dos trabalhos da estrada de ferro de Paulo Affonso, commissão que aguardava, em Maceió, a chegada do vapor *Conde d'Eu* para conduzil-a á seu destino.

— A força publica deu um assalto ao couto de ladrões, denominado Papuam, no districto de Guitunde, e prendeu a dous d'esses malvados, sendo um o chefe do bando, que se chama José Pretinho.

— Pela presidencia da provincia, foram nomeados.

O juiz de direito Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth e o capitão do navio mercante Fidelis Garcia Gomes, para fazerem parte do conselho de policia naval do porto de Maceió.

Guilherme Lins Calheiros, pagador da estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Acerca da colonia *S. Francisco*, lemos no *Liberal*, de Maceió:

« No dia 30 do passado, depois da missa celebrada pelo Rvdm. pro-parocho da freguezia, foi collocada a primeira pedra da capella de S. Francisco de Assis.

« Assistiram ao acto os empregados da colonia, camara do municipio, juiz de paz, subdelegado e mais autoridades e pessoas gradas do lugar, bem como a maioria dos colonos.

« Serviram de paranymphos o presidente da camara e subdelegado do districto.

« A capella projectada terá a fórma octogona e vai ser edificada no cimo da colina denominado *Alto da Palmatoria*, lugar que foi escolhido para séde da colonia.

« Continuam os trabalhos de plantações.

« O Dr. Ildefonso Theodoro Martins, medico encarregado do tratamento dos colonos enfermos, chegou alli no dia 25 do passado e está no exercicio de sua humanitaria commissão.

« As alterações havidas na colonia até 30 de junho ultimo foram as seguintes:

Matriculados até 30 de junho		12,936
Evadidos	96	
Eliminados	70	
Fallecidos	496	662
Existem actualmente		12,274
Os fallecidos foram:		
Homens	108	
Mulheres	119	
Meninos	269	
	496 »	

REVISTA DIARIA

Collectorias provinciaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial, foram nomeados fiscaes das collectorias provinciaes: de Iguarassú, bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho; e do Brejo, João Antonio da Costa Coelho Maranhão.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá.—Da secretaria da presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte:

« Secção 5ª. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de julho de 1878.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou e propoz a companhia Brasilian Street Railway Limited, por intermedio de seu gerente, para isto devidamente autorisado, resolve addilar as seguintes clausulas ao accordo de 20 de janeiro de 1877.

« Art. 1º. Os bilhetes de passagem gratuita entregues ao governo pela companhia em cumprimento do disposto no art. 6 do accordo de 20 de janeiro de 1877, e que não tiverem ainda sido utilisados, serão substituidos por outros de côr e forma differentes.

« Art. 2.º As pessoas que ainda tiverem bilhetes antigos de passagem gratuita, deverão leval-os ás repartições, onde os receberão para serem substituidos por outros da nova serie, depois de verificado que são verdadeiros e que se acham em mão dos portadores por motivo de serviço publico.

« Art. 3.º Os bilhetes antigos de passagem gratuita ficam de nenhum effeito, a partir da data da publicação do presente accordo, e o passageiro que os apresentar obrigado ao pagamento da respectiva passagem.

« Art. 4º. A companhia será obrigada a dar passagem ás pessoas, que se apresentarem com passes manuscriptos assignados pelas autoridades, de que trata o art. 6º do accordo de 20 de janeiro, sempre que forem expedidos com a formula—A serviço publico.

« Art. 5.º No fim de cada mez a companhia apresentará na secretaria da presidencia os passes manuscriptos que tiver recebido para serem trocados pelos impressos, e na falta destes o governo mandará indemnisal-a no valor das passagens de que se tiver utilisado.

« Art. 6.º Quando o governo tiver de fazer viajar nos carros da companhia alguma força em numero superior a vinte e cinco pessoas, dará dessa resolução prévio aviso á companhia, sempre que isto for possivel.—*Adolpho de Barros.* »

Jury do Recife—Hontem ainda não póde ser installada a 4ª sessão deste tribunal, na corrente anno, por só terem comparecido 23 juizes de facto.

Para completar o numero legal foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves

Balthasar José dos Reis.
Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.
João da Silva Barros.
Antonio Francisco da Silva Manta.
José Gomes de Oliveira.
Jacintho Nunes da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

José Antão de Souza Magalhães.
Domingos José Teixeira.
Antonio Aquilino da Costa.
Hermino Rodrigues Francisco de Siqueira.
Julio José do Brasil.
João José da Fonseca.
João Americo Porotto.
José de Figueiredo Rodrigues e Silva.
José Martiniano de Souza.
Frederico Soares Gomes.
Felix Pereira de Souza.

Freguezia de S. José

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.
Gregorio José de Souza Lyra.

Freguezia da Boa Vista

João Ferreira Tavora.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Antonio da Silva Ferreira.
Gregorio Duparrony.

Freguezia da Graça

João Francisco das Chagas e Silva.

Freguezia dos Afogados

Francisco Borges Lima.

Olinda—Informam-nos que a commissão central de soccorros, tendo noticia de que os emigrantes existentes nessa cidade, não eram convenientemente tratados em suas enfermidades, mandou áquelle lugar um de seus membros, que, verificando ser exacta a noticia, tratou immediatamente de montar duas enfermarias; e, como o Revm. Sr. abbade de S. Bento já anteriormente se houvesse negado a ceder uma parte do seu vasto mosteiro para alojamento das infelizes victimas da secca, dirigio-se ao Exm. e Revm. Sr. vigario capitular, pedindo-lhe que prestasse, para tão humanitario fim, o antigo palacio dos bispos, que se acha desoccupado, e, tendo em resposta que ao predio já estava reservado outro destino, que S. Exc. Revma. não teve a bondade de declarar, procurou o membro da commissão o Revm. Sr. guardião de S. Francisco, e passou por igual decepção. S. Revma. lhe respondeu que a regra do convento não permittia que nelle entrassem mulheres, que tinha ultimamente feito melhoramentos que se perderiam com a estada dos emigrantes, e finalmente, que todas as accommodações eram indispensaveis para as festividades que iam ser celebradas.

« Desenganado por esse lado, o membro da commissão, á quem nos temos referido, lançou mão do ultimo recurso; aproveitou-se do offerecimento do Sr. major Laurentino, digno gerente da estrada de ferro de Olinda, e, em um vasto armazem da estação do pateo do Carmo, mandou logo preparar quarenta leitos, ficando o tratamento á cargo de algumas senhoras caridosas, que com o maior desinteresse já prestaram os seus serviços aos desgraçados enfermos nos diversos lugares, em que julgaram, e trata de preparar uma outra enfermaria, ainda que para isto lhe seja preciso utilisar-se das ruinas do convento do Carmo.

« Felizmente foi encontrado em Olinda o Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho, que mais uma vez deu provas de generosidade, encarregando-se da direcção da enfermaria da estação, para o que lhe foram ministrados os recursos necessarios. »

Assassinatos—Mandam dizer do termo de Bezerros: que no lugar Camaratuba, e no dia 4 do corrente, Francisco Pinto de tal, assassinou com um tiro de pistola a João Valentim de Souza Paes, logrando evadir-se; e que no lugar Balsamo, do mesmo termo, pelas 7 horas da noite de 11, tambem do corrente, Antonio José de Lima Côra, assassinou com uma facada ao inspector de quarteirão do lugar Laurentino José da Silva, na occasião em que este procurava prendel-o em flagrante por crime de furto de gado.

Este criminoso foi preso e recolhido á cadeia pelas pessoas que acompanharam a victima.

Juizes de festividade—Para a festividade de Nossa Senhora do Carmo, do convento do Recife, no anno de 1879, foram eleitos e proclamados: juiz, o Sr. Joaquim José da Silva, irmão confrade da respectiva ordem; juiza, a Exm.ª Sr.ª D. Maria do Carmo Rodrigues da Silva, consorte do Sr. Joaquim Pires da Silva.

Festa de Santo Elias—Celebra-se, depois de amanhã (20), a festa deste santo patriarcha da ordem carmelitana, na igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, com missa solenne e *Te-Deum*.

E' orador ao *Evangelho* o Rvm. Sr. Leonardo João Grego, e ao *Te-Deum* o Revm. Sr. Antonio de Mello e Albuquerque.

Via ferrea do S. Francisco—Chegou hontem effectivamente o Sr. Dr. Eugenio Adriano Pereira da Cunha, nomeado engenheiro em chefe da commissão do prolongamento da via ferrea do S. Francisco.

Via ferrea do Sobral—Acha-se a bordo do vapor *Guará*, o pessoal technico e auxiliar da estrada de ferro de Camossim ao Sobral.

Congresso Agricola—Para inteirar mais rapidamente os leitores do que occorreu no Congresso Agricola, celebrado no Rio de Janeiro, damos hoje, sob a rubrica *Interior* o minucioso resumo da 2.ª sessão em 9 do corrente.

Thesouraria de loterias—O *Diario de Noticias*, da Bahia, publica o seguinte telegramma:

« Rio de Janeiro, 12, ás 8 horas e 50 minutos da noite.—Acaba de dar-se por um desfalque de 30:000$000 no cofre das loterias.

Anniversario—Completam-se hoje 37 annos, que realisou-se, no Rio de Janeiro, a ceremonia da coroação e sagração de S. M. o Sr. D. Pedro II, como Imperador do Brasil. Por este motivo estarão embandeirados os navios de guerra e estações publicas, dando a fortaleza do Brum uma salva á uma hora da tarde.

Historia patria—A' 18 de julho de 1799 assumio a governação do reino de Portugal, sob o titulo de principe regente, D. João, filho da rainha D. Maria I, em consequencia de estar ella soffrendo de desarranjo mental.

Mortalidade—No cemiterio publico da cidade do Recife foram sepultados, de 1 a 15 do corrente 644 cadaveres, sendo o dia 7 o em que houve maior mortalidade, pois que elevou-se a 51.

Eleição de confraria—No domingo [21 do corrente], ao meio-dia, deve realisar-se a reunião da mesa geral da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1878 a 1879.

Enfermaria da casa de detenção—A junta do thesouro provincial contrata, no dia 25 do corrente, ao meio dia, o fornecimento dos objectos precisos á enfermaria da casa de detenção.

Guará—Este vapor, da companhia brasileira, chegado hontem dos portos do sul do imperio, segue hoje á tarde para os do norte.

Nesta viagem vai elle ao porto de Granja, no Ceará, afim de desembarcar o pessoal da via-ferrea do Camossim.

Dinheiro—O vapor *Guará* trouxe para José Rodrigues de Souza 800$000.

Commissão de engenheiros—A que se destina ao porto da Granja, onde devem começar os trabalhos da via ferrea do Camossim ao Sobral, é composta dos seguintes senhores: engenheiro em chefe Dr. Luiz da Rocha Dias, 1º engenheiro José Privat, chefes de secção Drs. Plinio Soares, Ricardo Lange e Paulo Herman, engenheiros de 1ª classe Augusto Fomm Junior e Agostinho da Silva Oliveira, engenheiros de 2ª classe Francisco Marques de Souza, Antonio Gonçalves da Justa Araujo, Francisco Barreto Picanço da Costa, Francisco Honorato de Moura, Trajano Ignacio de Villa Nova Machado e Victor Barreto Nabuco de Araujo; conductores de 1ª classe João Joaquim Alves, Guilherme Peçanha de Oliveira, Randal J. Callander, Unibaldo Francisco Klaisee e Pedro Leopoldo da Silveira; conductores de 2ª classe Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes Junior, Luiz Augusto Dias de Faria, José Antonio Vieira de Castro Junior, Ernesto Mary, Manoel Eugenio do Prado, Luiz Ritter Leite Nunes, Custodio Diogo de Faria e Guilherme Elbry, desenhista Constantino Baron; secretario Sizinio Evergisto da Rocha Dias; pagador Domingos Carlos de Saboia; amanuense Manoel da Silva Branco.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito—Deve hoje reunir-se, em sessão ordinaria, na rua estreita do Rosario n. 43, primeiro andar.

Instituto dos Professores—Ha hoje, ás 11 horas da manhã, sessão ordinaria do conselho administrativo desta sociedade, no lugar do costume.

Commemoração funebre—Effectivamente teve lugar hontem, na igreja de S. Pedro dos Clerigos, a celebração do officio, missa de *requiem* e *Libera me*, e diversas missas rezadas, em commemoração do finado bispo diocesano D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, de conformidade com o convite feito neste *Diario* por alguns sacerdotes; com assistencia de grande numero de sacerdotes.

Esmola—Para a familia necessitada, da rua do Marquez do Herval n. 101, recebemos hontem de tres anonymos 5$, de cuja quantia fizemos hontem mesmo entrega.

Orenoque—Este vapor, da companhia Messageries Maritimes, em consequencia de ter de fazer concerto essencial no respectivo helice, só sahirá do Rio de Janeiro para o nosso porto, pelo da Bahia, a 25 do corrente.

Notas falsas—Telegramma particular de Hamburgo diz que foi alli preso o allemão Gruder, lythographo, que por muito tempo residio em Portugal, indigitado como fabricante das notas falsas do Banco do Porto, que eram emittidas em circulação por diversos, entre os quaes o Conde de Penamacôr.

Vapores—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do Norte	amanhã
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 24
Henri IV	da Europa	até 25
Neva	da Europa	até 25
Valparaiso	do Pacifico	até 27
Alice	da Europa	até 28
Tagus	do Sul	até 29
Orenoque	do Sul	até 30
Ceará	do Norte	até 30

Beriberi—Remettem-nos o seguinte, que submettemos á apreciação dos doutos:

« *Sr. Redactor*—Passando eu hontem pelo engenho *Morenos*, do municipio de Jaboatão, fui alli informado de que o Exm. Sr. Barão de Morenos, proprietario do dito engenho, havia curado de *beriberi* alguns retirantes aboletados n'aquellas redondezas e bem assim varios escravos seus, mandando applicar-lhes clysteis de cozimento de folhas de cabaço, de 2 em 2 dias, e tambem clysteis da herva chamada — *mata-canna*, igualmente de 2 em 2 dias; augmentando as quantidades, quer de um, quer de outro medicamento, no caso de o doente não experimentar melhoras com a primeira applicação.

« E, sendo isto confirmado por mais de uma pessoa, dou-me pressa em communicar-lh'o afim de que o faça publico, prestando assim um serviço á humanidade soffredora.

« Penso que será muito conveniente que os nossos medicos tomem esse facto em consideração e experimentem os ditos medicamentos, dando depois sciencia ao publico dos resultados obtidos.

« Grassa actualmente a beriberi com caracter epidemico, e pois não faltam doentes para applicar os ditos remedios; e, uma vez que

MUTILADO

não é ainda conhecido nenhum tratamento seguro para tal molestia, me parece acertada a lembrança que apresento como que á medo, e de que pode resultar um grande bem.

« Devo ainda accrescentar que, em Santo Antão, segundo sou informado, tem se experimentado com proveito na dita enfermidade as folhas do cabaço, preparadas de infusão e applicadas pela mesma fórma. »

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de moveis, livros e quadros.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no armazem da alfandega n. 7, de 200 saccos com milho marca G travessão L: ás 11 horas, no armazem do Forte do Mattos de João Ignacio Avila, de 110 saccos com feijão e 200 ditos com milho, limpo e avariado.

Pelo mesmo agente, á 1 hora da tarde, na rua de Pedro Affonso n. 12, na massa fallida de Ramos & Almeida, constante de: moveis, cofre de ferro, utensis de armazem, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do predio e sitio n. 151, na rua do Visconde de Goyanna.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65: de um terreno em Motocolombó, sob a base de 102$; da casa terrea no Catucá, idem de 22 $; da dita n. 56 da rua Direita dos Affogados, idem de 1:205$000; da dita n. 321 na rua Imperial, idem de 1:110$; e da dita n. 323 na mesma rua, idem de...... 1:000$000.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Aurora n. 67, de piano, moveis, crystaes, espelhos, obras de electro-plate e de prata, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de um sobrado e uma garapeira, no lugar Chora-Menino.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Imperador n. 2, de moveis, espelho, tapetes, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do commendador José Joaquim Jacomo Tasso; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na capella do cemiterio, pela alma de Antonio Magalhães da Silva: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria da Conceição Ferreira da Cunha: ás 8 horas, no convento e na ordem terceira de S. Francisco, e na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Severina da Rocha Lins.

Loteria da provincia — Sabbado, 20 do corrente, será extrahida a loteria 270.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospitaes de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 16, continuavam em tratamento 93 doentes, sendo: 28 homens e 65 mulheres; entrou 1 homem; sahio um homem; existem em tratamento 93, sendo: 28 homens e 65 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 16, continuavam em tratamento 78, sendo: 39 homens e 39 mulheres; entraram 4 homens; sahiram 7, sendo: 6 homens e 1 mulher; falleceram 3, sendo: 2 homens e uma mulher; existem em tratamento 82, sendo: 43 homens e 39 mulheres; existem 18 leitos vazios, sendo: 17 para homens e 1 para mulher.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor *Guará*:

Coronel Floriano Peixoto e seu escravo Simplicio, capitão Pedro Alcantara Moreira, Candido Leopoldo Esteves, Pedro Nunes Baptista F. T., engenheiro Eugenio A. Pereira Cunha Mello, sua senhora, sua criada Eulalia e suas escravas Benta e Carolina, engenheiro Sabino Eloy A. Pessoa e seu criado Nascimento, engenheiro João Pinto da Silva, engenheiro José Nogueira Borges, engenheiro Ludgero Ernesto Lacause Cunha, Raymundo Gonçalves de Freitas e uma filha, Antonio Gonçalves Maia, Antonio Gaspar, Maria Joaquina, Francisco Paulo Duarte, José Leandro da Silva, Porfirio Bandeira, Manoel Alves da Silva, João dos Santos, Nicoláo Odorico da Conceição, Avelino Candido da Costa, Dr. Adolpho Luiz Osorio, Dr. Domingues Xavier Torres Homem, José Antonio de Oliveira M., David Gomes Ribeiro, Manoel José Cardoso, José Procopio de Souza M., Bento de Carvalho, Paulo Joaquim Telles, Theodoro Justo, Manoel José Lobato, Manoel José Pinheiro, Theodoro Carneiro dos Santos, Martyrios Moraes, Manoel José de Araujo, Joaquim Ribeiro Almeida, Manoel Pinto M. Maia, José dos Santos, 1 ex-praça de marinha, 6 praças do exercito e 1 mulher.

Em transito: engenheiro em chefe Dr. Luiz Rocha Dias, sua senhora, 5 filhos, 1 cunhada e seus escravos Jesuino, Odilon e Geraldo, engenheiro Serminio Rocha Dias, engenheiro Candido José Ribeiro e seu escravo José, engenheiro Trajano Ignacio Villa Nova M., engenheiro Randel Callande, engenheiro Luiz Augusto Dias Farias, engenheiro Augusto Silva Oliveira e sua senhora, engenheiro Ernesto Mary, engenheiro Manoel de Souza Branio, engenheiro Francisco Marques A., engenheiro Guilherme Oliveira, engenheiro Plinio Soares, engenheiro Francisco Honorato A., engenheiro Ricardo de Souza, engenheiro Manoel Eugenio do Prado, sua senhora e seu criado Justino Silva, engenheiro Paulo Herman, sua senhora e 3 filhos, engenheiro Vicente Pinto Guedes, engenheiro Constantino Barrou, engenheiro Augusto Tomm e sua senhora, engenheiro Annibal Francisco Klaivel, engenheiro José Antonio Vieira de Castro Junior, engenheiro Guilherme Saldanha Elley, engenheiro Custodio de Farias, engenheiro Francisco Picanço da Costa, engenheiro Antonio Santos Gaspar, engenheiro Victor Nabuco de Araujo, engenheiro Antonio Balthazar Silveira, engenheiro Ismaltd Paes, engenheiro Estacio de Sá Rego, engenheiro Pedro Augusto Sampaio, engenheiro Ismael Falcão, engenheiro Atalibа Ribeiro, engenheiro Antonio Francisco de Azevedo, engenheiro Manoel A. Marfim, engenheiro Sartunino Ferreira Veiga Junior, engenheiro Luiz Tavares da Silva, engenheiro João Joaquim Alves, João Eiras, Brigida da Conceição, José Maria Borges, Henrique Leon, Antonio Barros de Araujo, João da Costa, Antonio Ribeiro Prado, Raymundo Maciel, Guilherme Bellalout, Carlos Legende, Alfredo Moraes do Rego, Jacob de Souza Gaioza, João de Souza Gaioza e seu escravo Raymundo, Pedro da Veiga Andrade, alferes Raymundo de Souza P. Andrade, Rodolphiano Padilha, José Ferreira Peres, Brigilio Barreiro Pantonino, Francisco Flores Fernandes, André Perez, Antonio Covas Barreiros, 3 ex-praças da marinha, 10 praças do exercito e 10 ex-praças dita, 1 mulher e 7 filhos.

Cemiterio publico — Obituario do dia 16 de julho:

Thereza de Souza, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.
Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 45 annos, idem; idem.
Maria das Dores, parda, Rio Grande do Norte, 12 annos, idem; idem.
Angela, parda, Parahyba, 10 annos, idem; idem.
Felippe, pardo, Parahyba, 6 annos, idem; idem.
Maria das Dores da Purificação, parda, Parahyba, 16 annos, solteira, idem; idem.
Antonio Amancio de Souza, pardo, Parahyba, 14 annos, solteiro, idem; idem.
Josepha Maria da Conceição, parda, Parahyba, 40 annos, casada, idem; idem.
Pedro Bezerra, pardo, Ceará, 50 annos, casado, idem; idem.
Antonia Quiteria de Jesus, branca, Ceará, 25 annos, casada, idem; idem.
Antonia Maria da Conceição, branca, Ceará, 26 annos, viuva, idem; idem.
Brazilina Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 45 annos, viuva, idem; idem.
Balbina Maria Bezerra, branca, Alagoas, 20 annos, solteira, idem; idem.
Martiniano Seraphim de Castro, branco, Parahyba, 18 annos, solteiro, idem; idem.
Felismina, branca, Parahyba, 4 annos, idem; diarrhéa.
José Tavares de Oliveira, branco, Parahyba, 26 annos, solteiro, idem; idem.
Antonia Maria do Espirito Santo, branca, Parahyba, 46 annos, casada, idem; idem.
José Gonçalves da Silva, branco, Parahyba, 16 annos, solteiro, idem; idem.
Raymundo da Silva, [illegible], Ceará, 18 annos, solteiro, idem; idem.
Maria Francisca da Encarnação, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, idem; idem.
Paulina, preta, Pernambuco, 46 annos, idem; idem.
João, pardo, Pernambuco, 2 annos, Recife; idem.
Thereza, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; idem.
Manoel Nicacio, escravo, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, idem; idem.
Thereza de Jesus Fonseca, branca, Pernambuco, 54 annos, casada, S. José; idem.
José Francisco, preto, Parahyba, 12 annos, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Ducerdino Gomes de Oliveira, preto, Rio de Janeiro, 26 annos, casado, hospital militar; idem.
Joaquina Rosa da Silva Fernandes, branca, Pernambuco, 64 annos, viuva, Graça; idem.
Emilia Ignacia de Avila, branca, Pernambuco, 33 annos, casada, Graça; idem.
Salustiano do Espirito Santo Mendonça, pardo, 33 annos, solteiro, Santo Antonio; phtysica pulmonar.
Anna Joaquina da Conceição, parda, Ceará, 42 annos, viuva, hospital Pedro II; beriberi.
Antonio de Souza, pardo, Pernambuco, 8 annos, idem; anemia.
Severina Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 37 annos, viuva, idem; hydropesia.
Antonia Pereira da Cunha, parda, Ceará, 40 annos, viuva, idem; endocardite.
Pastôra, branca, Pernambuco, 3 mezes, casa dos exposto; gastro enterite.
Jeronymo Ferreira Coelho, branco, Pernambuco, 62 annos, casado, Recife.
Rosa Francisca Lima de Freitas, branca, Pernambuco, 67 annos, S. José; ferimento penetrante.
Delmira Eugenia Pinto Ozorio, branca, Parahyba, 10 annos, Boa-Vista; febre maligna.
Joaquim Antonio da Costa, pardo, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.
João Baptista de Paula, branco, S. Paulo, 38 annos, solteiro, Recife; delirio.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Amaro:

Anna Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 25 annos, casada; febre maligna.
Herandina, parda, Parahyba, 2 annos; idem idem.
Antonio, pardo, Parahyba, 3 annos; febre perniciosa.
Rosa, branca, Pernambuco, 6 annos; febre perniciosa.
Celestina, parda, Parahyba, 14 mezes; beriberi.
Hermelinda, branca, Rio Grande do Norte, 16 mezes; idem.
Honorio, branco, Rio Grande do Norte, 6 annos; anemia.
Vicente, pardo, Pernambuco, 1 anno; sarampo.

Pelo subdelegado de Belem:

Antonio Faustino Mattoso, preto, Africa, 90 annos: camaras de sangue.
Manoel do Nascimento, pardo, Parahyba, 7 annos; idem.
Amara, parda, 2 annos; idem.
José Luiz, 18 mezes; idem.
Joaquina, parda, 1 anno; diarrhéa
Francisco Antonio, pardo, 8 mezes; idem.
Severino Pereira, pardo, 18 mezes; convulsões.
João, pardo, 17 annos; sarampo.

Pelo subdelegado de Santo Antonio:

Antonia Maria da Conceição, parda, Parahyba, 26 annos, casada; diarrhéa.
Maria José dos Milagres, branca, Ceará, 45 annos, casada; beriberi.

Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista:

Agostinho, 6 annos; diarrhéa.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia n. 32, Recife, é a unica casa que recebeu pelos ultimos vapores, chapéos e chapelinas de velludo, palha e seda, para senhoras, leques de fantasia, preto e de côres, mitaines grandes, luvas [illegible] renda, lenços de fantasia [illegible] seda] para senhoras e outras novidades da exposição.

Leques á 3$000, de seda de côres e para luto, com plumas: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e findissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Boa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegarrm tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Meeting

Na freguezia de S. José

José Mariano Carneiro da Cunha convida o povo liberal a se reunir no proximo domingo, 21, ás 4 horas da tarde, no largo da matriz de S. José, para um *meeting* sobre a proxima eleição primaria.

Convite

São convidados todos os Srs. officiaes honorarios do exercito, residentes nesta cidade e seus suburbios, a comparecerem no primeiro andar do predio n. 43 da rua Estreita do Rosario, ás cinco horas da tarde de 20 do corrente [sabbado], afim de, reunidos, deliberarem sobre objecto que tanto tem de urgente, como de interesse a essa tão desfavorecida classe.

Recife, 18 de julho de 1878.

É de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura dos seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

Aceita alumnas internas, meias pensionistas e externas. Affiançando todo o adiantamento possivel, bom tratamento para as mesmas, e por preço muito razoavel.

A directora,
Fortunata Fortes.

Reuniões familiares

Ernesto de Luna Couto, competentemente habilitado, propõe-se a tocar piano em reuniões familiares, não só nesta cidade, como fóra della.

Para esse fim pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar, e em antes, ou depois dessas horas, nas ruas Augusta n. 268, e Barão da Victoria n. 40, 1.º andar.

Elle presume em desempenhar agradavelmente o fim a que se dedica, e em tudo deixar satisfeita a reunião.

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que isto foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrada a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros pre terem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O gráo de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Canto italiano e lições nas linguas ingleza e franceza

Mrs. Fennelly tendo ainda algumas horas vagas, offerece-se para dar lições em canto italiano e nas linguas ingleza e franceza: a tratar na loja de musicas do Sr. Azevedo na rua do Barão da Victoria ou na casa de sua residencia em S. José do Manguinho n. 13.

MAGNETISMO

Ensino completo em 15 dias, lições todas as tardes, depois de 5 horas, preço commodo, pagamento adiantado: na rua do Barão de S. Borja n. 44.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE JULHO DE 1878

As tres horas da tarde

Não houve cotação.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	339:860$542
Idem do dia 17	21:027$795
	360:888$337

Importação

Vapor nacional *Guará*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Cigarros 25 barricas a Fernandes da Costa & C., 10 caixas a Antonio Muniz Machado. Café 200 saccos a Domingos Alves Matheus.

Fumo 20 latas a Domingos da Silva Torres, 20 ditas, 11 encapados, 4 surrões e 2 caixas á ordem, 30 surrões e 18 rolos a Alfredo Ferreira Baltar, 126 pacotes a Joaquim José Gonçalves Beltrão, 4 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos. 10 surrões e 10 encapados a Joaquim Bernardo dos Reis.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Antonio José Leite Bastos, 1 a Olivieri & Irmão.

Barca hespanhola *Roza y Carmen* entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou.

Milho 646 saccos, dito a granel 76,000 kilos aos consignatarios.

Vapor nacional *Mandahu*, entrado do Aracajú em 16 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Couros salgados seccos 1,880 á ordem.

Pedra de amollar 100 á ordem. Pipas vasias 8 a Macieira & Irmão.

Rebolos 5 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE JULHO DE 1878

Portos do exterior

Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para New-York, E. B. de Farias 1,071 saccos com 80,325 kilos de assucar mascavado; F. de P. Machado 929 ditos com 69,525 ditos de dito.

— Na sumaca hespanhola *Caraquena*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. J. de Amorim 200 barricas com 23,941 kilos de assucar branco.

Portos do interior

No brigue portuguez *Destino*, carregou:

Para Uruguayana, F. P. de Amorim 250 barricas com 26,934 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Agustinc*, carregaram:

Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 30 barricas com 2,363 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Santelmo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. J. de Amorim 325 barricas com 19 361 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 430 barricas com 37,478 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,179 ditos de dito mascavado; J. R. Ferreira 250 ditas com 27,307 ditos de dito branco.

— No brigue portuguez *Julio*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. Oliveira & C 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou:

Para Penedo, E. Dubeux 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na sumaca *Duas Irmãs*, carregaram

Para S. Matheus, A. Oliveira & C. 2 caixas com 100 kilos de doce, 25 barris com 2,400 litros de aguardente, 2 barricas com 180 kilos de assucar branco e 15 ditas com 1,350 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Ibiapaba*, carregaram:

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 50 saccos com milho.

— No vapor nacional *Guará*, carregaram:

Para o Ceará, P. C. Maia & C. 10 barricas com 749 kilos de assucar branco.

— No navio allemão *Escandenara*, carregou:

Para o Natal, Alfredo Lima 180 saccos com milho.

— No patacho portuguez *Oceano*, carregou:

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 156 barris com 10,608 litros de mel.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, Manoel Salles 160 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nova Beberibe*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 250 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, F. Rocha & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	22:831$204
Idem do dia 17	549$829
	23:381$033

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	[illegible]:390$372
Idem do dia 17	[illegible]$297
	[illegible]$674

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre merEdorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento o premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Rio de Janeiro e portos intermedios 6 dias, vapor nacional *Guará*, de 900 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 54, carga varios generos; a B. Pontual.

Porto Alegre—17 dias, patacho brasileiro *Subtil*, de 204 toneladas, capitão Felippe R. Maia, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—24 dias, patacho nacional *D. Francisca*, de 196 toneladas, capitão Alfredo da Costa Torres, equipagem 9, carga farinha de mandioca: a Amorim Irmãos & Companhia.

Santa Catharina — 11 dias, lugre portuguez *Christina*, de 253 toneladas, capitão Antonio José Caialo, equipagem 9 carga farinha de mandioca; a Oliveira Filhos & C.

Montevidéo—25 dias, barca hespanhola *Roza y Carme*, de 192 toneladas, capitão S. Maristany, equipagem 12, carga milho; a Amorim Irmãos & C.

Porto Alegre—16 dias, patacho nacional *Carneiro I*, de 165 toneladas, capitão João Pinto de Campos, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro, Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú com escala — Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante Pinto, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lugre inglez *Solid*, capitão James Hell, carga differentes generos.

Lagos (na Costa d'Africa) — Hiate portuguez *Aguia*, capitão Francisco Antonio Leal, carga varios generos.

West Indies—Barca noruega *Duen*, capitão A. Andersen, em lastro de areia.

Mossoró—Patacho brasileiro *Zargo*, capitão José Manoel Peres, carga a mesma que trouxe de Porto Alegre.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro e director da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, de 3 do corrente, vai á praça, perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da cadeia do Rio-Formoso, orçada em 2 200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 6 de julho de 1878.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em exercicio, no impedimento do do 1º e 2º anno, presidente da junta parochial da mesma freguezia.—Faz saber pelo presente que por força da circular do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 11 do corrente, no dia 16 do proximo futuro mez, se deve reunir a junta de parochia para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da igreja matriz em dez dias consecutivos, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde; convoca, pois, a todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta bem orientada da verdade, possa ficar habilitada a fazer as declarações, e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim, secretario da junta, subscripto e assignado, assim como, pelo mesmo juiz de paz.

Freguezia do Recife, 15 de julho de 1878. Eu, Faustino José da Fonceca, secretario da junta, o subscrevo e assigno

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Consulado provincial. — EDITAL N. 10.— *Para sciencia dos interessados, vão abaixo publicados, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações para mais, encontradas pelos respectivos lançadores na collecta da decima, a que se está procedendo por esta repartição e relativa ao exercicio de 1878 a 1879. Outrosim, observa-se que nos termos do art. 46 do dito regulamento, serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste. 1.ª secção do consulado provincial, 16 de julho de 1878.—O chefe*, Sidronio de Magalhães.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, que tem de servir para o exercicio de 1878 a 1879.

Rua de Santa Thereza	
N. 12. Irmandade de Sant'Anna da Conceição dos Militares, uma casa terrea arrendada por	273$000
N. 14. A mesma, idem idem por	273$000
N. 16. A mesma, idem idem por	273$000
N. 18. A mesma, idem idem por	240$000
N. 20. A mesma, idem idem por	240$000
N. 44. Filhos de Manoel José Bastos Mello, uma casa terrea arrendada por	333$000
N. 52. Caetano José Mendes, uma casa terrea arrendada por	333$000
N. 1º. José Domingues Maia, uma casa terrea arrendada por	213$000
Travessa do Pocinho	
N. 2. Antonia Rita de Azevedo Lisboa, uma casa terrea arrendada por	168$000
N. 24. José Barbosa de Oliveira, uma casa terrea arrendada por	240$000
Rua 24 de Maio	
N. 6. Ludgero Francisco de Assis, 1 portão que dá entrada para um terreno com 3 quartos de madeira coberto de telha, arrendado por	1:25$000
N. 8. José Fernandes Lima, uma casa terrea arrendada por	273$000
N. 12. O mesmo, idem idem por	273$000
N. 14. O mesmo, idem idem por	273$000
N. 15. Josepha Felismina Ferreira, uma casa terrea arrendada por	144$000
Travessa da Concordia	
N. 28. Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 34. José Gomes da Silva Santos, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 36. O mesmo, idem idem por	240$000
N. 38. O mesmo, idem idem por	240$000
N. 40. Senhorinha Emilia Jorge, uma casa terrea de madeira arrendada por	180$000
N. 42. A mesma, idem idem idem por	180$000
N. 44 A mesma, idem idem idem por	180$000
N. 46. A mesma, idem idem idem por	180$000

Relação das casas da freguezia de S. José, que soffreram alteração na decima para o exercicio de 1878—1879.

Rua dos Pescadores	
N. 35. Manoel Martins Pires	268$000
N. 41. Henrique José Vieira da Silva	273$000
Largo do Forte	
N. 1. Companhia Locomotora	6:000$000
Travessa do Peixoto	
N. 19 José Martins da Silva	192$000
N. 21. Joaquina Maria de Carvalho	192$000
N. 35 A mesma	120$000
N. 37. A mesma	120$000
N. 45. A mesma, nova	60$000
Apiranga	
N. 2 A. Manoel Joaquim do Espirito Santo, nova	240$000
N. 15. Manoel Joaquim Ferreira Esteves	240$000
Viveiro do Muniz	
N. 2. Victorino Domingos Alves Maia	96$000
N. 4. O mesmo	96$000
Rua do Muniz	
N. 10. Miguel Archanjo da Cruz Muniz	360$000
Imperial	
N. 2. Manoel Joaquim Ferreira Esteves	500$000
N. 4. O mesmo	300$000
N. 52. João Caetano de Carvalho	240$000
N. 58 B. Lauriana de Mello Accioli	400$000
N. 74. Fernando José Correia	400$000
N. 112. Joaquim Gomes Correia de Sá Leitão	480$000
N. 126. Bellarmino Florindo de Andrade Pestana	96$000
N. 128. Antonio Francisco Pereira de Carvalho	1:244$000
N. 140. João Ignacio de Medeiros Rego	360$000
N. 154. Francelino de Mello Cabral, nova	192$000
N. 158. Francisco José Martins da Costa	200$000
N. 182. Josepha Maria da Conceição, nova	240$000
N. 190. José Francisco de Souza Lima	216$000
N. 200 A. Manoel da Silva Santos	360$000
N. 202 A. Bernardo Joaquim Gomes	620$000
N. 216. João José Barroso da Silva	360$000
N. 226 A. Antonio Benedicto Ramos, nova	96$000
N. 240. Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante	300$000
N. 264. Antonio Moreira Reis	300$000
N. 314. Francisco José Martins da Costa	400$000
N. 318. O mesmo	216$000
N. 322 A. Candido Thiago da Costa Mello, nova	300$000
N. 330 A B C. Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Filho	720$000
N. 330 D. O mesmo	300$000
N. 330 E. O mesmo	240$000
N. 1. Desembargador José Caetano da Silva Santiago	600$000
N. 15 Herdeiros de José Joaquim de Almeida Lima e Visconde do Livramento	840$000
N. 33. Visconde do Livramento	360$000
N. 35. O mesmo	360$000
N. 37. O mesmo	360$000
N. 73. Faustino Thereza Leite	120$000
N. 81. Manoel Dias da Silva Santos	300$000
N. 105. Frederico de Souza Gomes	96$000
N. 133. Desembargador José Felippe de Souza Leão	716$000
N. 135. João de Medeiros Raposo	360$000
N. 149. Izabel Ferreira de Freitas	360$000
N. 153. Elias Baptista da Silva	792$000
N. 155 A. João Adriano de Mello Dutra, nova	264$000

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio corrente de 1878 a 1879.

Largo da Campina	
N. 10. Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, uma casa terrea, arrendada por	144$000
N. 15. Joanna de Jesus N. Quaresma Duarte, uma casa terrea, arrendada por	132$000
Travessa da Campina	
N. 1. Praxedes Francisco Martins e outros, uma casa terrea, arrendada por	165$000
Barão de S. Borja	
N. 2. Desembargador Anselmo Francisco Peretti, uma casa terrea, arrendada por	132$000
N. 4. Angela Maria de Lima, uma casa terrea, arrendada por	120$000
N. 10. José Martins do Rio, uma [illegible]	

casa terrea, arrendada por 633$000
N. 14. Balbina Carolina Padilha, uma casa terrea, arrendada por 333$000
N. 32. Joaquina de Farias Teixeira, uma casa terrea, arrendada por 673$000
N. 5?. Dr. Antonio Manoel de Medeiros Furtado, uma casa terrea, sujeita á decima somente no 2.º semestre, por 500$000
N. 19. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por 144$000
N. 31. Thereza Thomazia de Jesus, uma casa terrea, arrendada por 96$000
N. 39. Clementina de Moraes Sarmento, uma casa terrea, arrendada por 420$000

Soledade

N. 28. Herdeiros de padre José Marinho Falcão, uma casa terrea, arrendada por 213$000
N. 32. Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 80. Dr. Luiz F. de Souza Leão, uma casa terrea, arrendada por 700$000
N. 92. Viuva e herdeiros de Manoel José da Silva Guimarães, uma casa terrea, arrendada por 336$000

Progresso

N. 4. Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea, arrendada por 648$000
N. 24. Dina Candida Rangel, um portão que dá entrada para uma meia'agua, arrendada por 480$000
N. 23. Serino Rodrigues da Silva Campos, uma casa terrea, arrendada por 252$000

Becco do Progresso

N. 2. José da Costa Ferreira, uma casa terrea, arrendada por 96$000
N. 4. O mesmo, idem idem, arrendada por 96$000
N. 6. O mesmo, idem idem, arrendada por 96$000
N. 8. O mesmo, idem idem, arrendada por 96$000
N. 10. O mesmo, idem idem, arrendada por 96$000

Conquista

N. 6 B. João Carlos Bastos de Oliveira, um portão que dá entrada para 3 mei'aguas e um telheiro, tudo arrendado por 300$000
N. 5. Bernardo I. de Jurusumas, 1 casa terrea arrendada por 192$000

Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 18 de julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, as casas seguintes:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita á rua do Barão do Triumpho n. 61, com porta e janella de frente, duas pequenas salas, dous quartinhos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria, chão foreiro, tendo de frente 5 metros e 65 centimetros, e de fundo 6 metros e 65 centimetros, avaliada por 800$.

Outra dita, sita na mesma rua do Barão do Triumpho, sob n. 63, com porta e janella de frente, duas pequenas salas, 2 quartinhos, cazinna fóra, quintal murado, cacimba propria, chão foreiro, tendo de frente 5 metros e 65 centimetros, e de fundo 6 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:000$.

Outra dita, na mesma rua do Barão do Triumpho n. 68, com 3 portas de frente, 2 salas, corredor separado, 6 quartos, cozinha fóra, quintal murado nos lados, cacimba propria, solo foreiro, tendo a casa de frente 6 metros e 75 centimetros, e de fundo 27 metros e 95 centimetros, dividindo os fundos até o fundo de uma cozinha de uma casa que dá a frente para a rua projectada caes do Apollo, avaliada por 3:000$; cujas casas vão á praça por execução de Jorge Tasso, contra Manoel da Silva Mendonça Vianna e sua mulher.

E na falta de lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de junho de 1878.—Subscrevo, Ernesto Silva.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Edital n. 374

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar aos professores contratados de ensino primario Maximiano Lopes Machado Junior e Antonio Ferreira Olycipo, este em Salgueiro e aquelle em Cruangy, que, nos termos do regulamento de 27 de novembro de 1874 art. 3 § 17, combinado com os arts. 13 da lei 1,143, e 9 da lei 1,218, se lhes marcou o prazo de 60 dias, a contar de 5 do corrente, para assumirem o exercicio das cadeiras que permutaram.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de julho de 1878.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife, e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente, depois da audiencia, e na respectiva sala, irá á praça, por venda, para ser arrematada por quem mais der: uma parte de seiscentos e nove mil seiscentos e setenta e oito réis no sitio denominado Forte, na estrada nova do Cachangá, avaliado por cinco contos e quinhentos mil réis, servindo a mesma parte de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento de Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior, inventariante dos bens deixados por sua fallecida mãi D. Clara Cavalcante Lins, a quem foi dada a referida parte em partilha, para pagamento do sello de herança.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de julho de 1878.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

O abaixo assignado, encarregado de proceder o lançamento da decima urbana e mais impostos, na freguezia da Boa-Vista, declara aos contribuintes destes mesmos impostos, que durante a presente semana percorrerá as ruas seguintes: Nymphas, 1º, 2º e 3º beccos da mesma, becco da Cajazeira, becco da Esperança, rua de João Fernandes Vieira, becco do mesmo, travessa do mesmo, Pombal, 1º, 2º e 3º beccos do mesmo.

E igualmente previne aos senhores inquilinos que deverão ter seus recibos promptos para apresentarem quando lhes for exigido, sob pena de se feita a collecta na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875.

1ª secção do consulado provincial, 15 de julho de 1878.

O lançador.
Isidoro T. Mattos Ferreira.

Consulado provincial

O abaixo assignado, lançador do consulado provincial, continúa o lançamento da decima urbana e mais impostos da freguezia de Santo Antonio, na presente semana percorrerá as seguintes ruas: Marquez do Herval, largo da Praceta, rua da Cadeia-novo, 1º, 2º e 3º becco da cadeia; pede aos inquilinos dos predios para que tenham seus recibos á mão, afim de apresenta-los no acto da collecta.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1878.

O lançador.
João Pedro de Jesus da Matta.

Banco do Brasil

Paga-se o 49.º dividendo das acções do Banco do Brasil inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo em junho ultimo, á razão de 9$000 por acção.

Recife, 12 de julho de 1878.
Antonio José Leal Reis.

Gremio dos professores primarios

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal no domingo, 14 do corrente, para funccionar a assembléa geral, são de novo convidados todos os consocios a se reunirem quinta-feira, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, 15 de julho de 1878.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues expostos, para que no dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão daquella casa, venham receber do Illm. Sr. thesoureiro as mensalidades vencidas em 30 de junho ultimo, devendo nesta occasião apresentarem os referidos expostos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de julho de 1878.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Deutscher Huelfs Verein

General Versammlung am 25ten d. Mts.

Ad Stolenbach.
Schriftfuehrer.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JULHO DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Augusto Gomes de Oliveira, A. Dourado de Azevedo, Antonio Jeronymo de Oliveira, Antonio Rodrigues de Macedo, Antonio Baptista Rodrigues, Antonio Soto, Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, Antonio Fernandes da Costa e Silva, Alexandrina Candida de Siqueira, Antonio Ricardo Borges, Antonio Pedro Cavalcante Lins, Carlos Hardy, Carlos Pereira de Burgos, Candido Gonçalves de Albuquerque, Delfina Felicia de Sant'Anna, Domingos José Marques, Euclides Ozorio Ferreira, Francelina Paes Barreto, Felinto Henrique de Almeida (2), Francisco José Pereira do Valle, Fabricio Gomes de Andrade Lima, Gabriele Pellegrino, Genes Martins Fontes, Guilhermina Maria da Conceição Padilha, H. Toaspern, Iria Maria do Espirito Santo, Ignez Maria Francisca, José Gomes da Silva, Joaquim Monteiro de Seixas, José Ferri, João da Costa Guimarães, João Caetano de Abreu (2), José Severino de Araujo, José Leandro de Souto, José Vicente Duarte Brandão, João Pereira dos Santos Farofa, Joaquim Antonio de Moraes, José Ramon Alomo de Cidanes, José Francisco de Figueiredo, José Correia Telles, José Pinto de Souza Dantas, José Leonardo Grego, Leonardo João Grego, Miguel Archanjo do Nascimento, Moysés Segismundo Soares, Manoel Coelho de Farias, Marçal Bispo da Silva, Manoel Roxo Pinto de Magalhães, Orestes da Costa Rego Monteiro, Primitivo de Miranda Souza Gomes, Presciliano Sabino Pessoa de Mello (2), Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas, Raymundo Ferreira dos Santos Caminha, Raphael Francisco Pereira, Ramnaldo Alves de Oliveira, Raymundo Ferreira Portugal, Thomaz Joaquim de Castro (2), Theophilo Bezerra.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

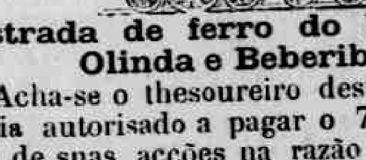

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Acha-se o thesoureiro desta companhia autorisado a pagar o 7.º dividendo de suas acções na razão de 6$000 por cada uma, e os juros das preferenciaes na razão de 10 % ao anno, tudo correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

O pagamento se effectuará no escriptorio da companhia em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ao meio dia, a principiar de 16 até o fim do corrente mez; e do 1.º de agosto em diante, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras de todas as semanas ás mesmas horas, ou nos dias anteriores quando alguns d'aquelles fôr santificado.

Recife, 9 de julho de 1878.

João Joaquim Alves,
Secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO. 18 DE JULHO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Guará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. coronel presidente faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha o seguinte:

Farinha de mandioca em saccos de algodão da Bahia, litros 85,755.
Madapolão para mortalhas, peças 5.
Sabão caixas 6.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas acompanhadas das respectivas amostras, no dia 22 de julho corrente, ás 10 horas da manhã, e tendo em attenção as disposições do regulamento vigente, cujos artigos relativos a fornecimento já foram publicados.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de julho de 1878.

O secretario,
J. Moreira Alves.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 11 de julho de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 do corrente.

Cautelas ns:
397—399—431—462—471—519
650—688—694—684—695—696
712—715—719—753—725—801
805—806—807—773

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Irmandade de Sant'Anna

Por ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos irmãos a se reunirem no dia 21 do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja da Madre de Deus, afim de se proceder á eleição da nova administração.

Recife, 17 de julho de 1878.

O escrivão interino,
J. F. de Souza.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho e de conformidade com o art. 40 dos nossos estatutos, convido novamente a todos os Srs. socios effectivos do mesmo Gabinete, a comparecerem na sala dos nossos trabalhos, pelas 12 horas de domingo 21 do corrente.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, 18 de julho de 1878.

Francisco de Oliveira Maia,
1.º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 18 de julho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna
Loja do sobrado n. 94 108$000
Becco do Abreu
Loja do sobrado n. 2 (fechado) 100$000
3.º idem [fechado] 84$000
4.º dito idem [fechada] 84$000
Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 73 [fechada] 144$000
Idem n. 92 288$000
Rua do Pharol
Casa terrea n. 80 (fechada) 144$000
Rua de S. Bento em Olinda.
Casa terrea n. 16 (fechada) 200$000
Rua da Viração
Idem n. 7 208$000
Rua larga do Rosario
1.º andar do sobrado n. 24 A 267$007
Loja do sobrado n. 24 1:036$416
Idem n. 1 A
Rua dos Pescadores
Casa terrea n. 11 244$000
Rua de Santa Rita
Casa terrea n. 32 227$000
Rua das Calçadas
Idem n. 32 136$000
Rua do Cabugá.
Sobrado de tres andares e loja 2:126$500
Rua do Cajú
Idem n. 18 240$000
Idem n. 2 190$000
Cinco Pontas
Idem n. 70 288$000
Idem n. 94 329$000
Idem n. 112 385$666
Rua do Visconde de Albuquerque
Casa terrea n. 93 208$000
Idem n. 101 [fechada] 180$000
Rua da Moeda
Sobrado de um andar e loja n. 41 347$000
Rua do Barão da Victoria
Idem n. 57 1:630$000
Rua Duque de Caxias
Sobrado de 3 andares e loja n. 57 2:565$000
Rua de Marcilio Dias
Casa terrea n. 33 647$000
Rua de Santa Thereza.
Idem n. 5 216$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas
Casa terrea n. 8 340$000
Salinas
Sitios ns. 15 e 18 250$000

PATRIMONIO DE ORPHAOS

Largo do Paraizo
2.º andar do sobrado n. 29 332$000
Rua do Rosario da Boa Vista
Casa terrea n. 58 [fechada] 144$000
Rua da Madre de Deus
Sobrado de 2 andares e loja n. 3 1:384$000
Idem n. 2 (fechada) 500$000
Idem n. 10 A (fechada) 240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem) 240$000
Idem de um andar n. 24 1:152$000
Casa terrea n. 22 1:221$000
Idem n. 10 613$000
Idem n. 8 240$000
Becco das Boias
Sobrado de 2 andares n. 16 623$000
Idem idem n. 14 643$000
Idem n. 18 (fechada) 360$000
Rua de Mariz e Barros
Casa terrea n. 1 443$000
Rua da Moeda
Casa terrea n. 45 217$000
Idem n. 47 (fechada) 180$000
Idem n. 21 [fechada] 180$000
Idem n. 19 273$200
Rua do Amorim
Idem n. 62 idem 360$000
Casa terrea n. 60 513$000
Idem n. 3 604$008
Idem n. 24 89$000
Idem n. 26 123$000
Rua do Vigario.
Loja do sobrado n. 22 276$000
1.º andar do sobrado n. 22 227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado] 243$000
1.º idem n. 27 200$500
2.º andar do mesmo predio 250$000
Sobrado n. 25 1:301$000
Rua do Encanlamento
Sobrado de 2 andares e laja n. 91 924$000
Rua da Senzalla Velha
Sobrada de 2 andares e loja n. 134 643$500
Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado] 500$000
Casa terrea n. 16 180$000
Rua da Guia
Casa terrea n. 25 209$000
Rua do Commercio.
Sobrado de 3 andares e loja 832$000
Rua do Linguela
2.º andar do sobrado n, 14 240$000
Rua do Bom Jesus.
Sobrado de 2 andares n. 11 898$000
2.º andar do sobrado n. 29 300$000
Loja idem n. 14 (fechada) 300$000
Travessa da Madre de Deos
Idem n. 21 (fechada) 732$000
Loja do sobrado n. 1 300$000
Rua de S. Jorge
casa terrea n. 101 231$000
Idem n. 89 353$000
Idem n. 2. 87$000
Idem n. 110 269$000
Idem n. 106 238$000
Idem n. 104 [fechada] 200$000
Idem n. 102 160$000
Rua de S. Jorge.
Basa terrea n. 98 269$000
Estrada do Rosarinho
Sitio 40·$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

THEATRO SANTO ANTONIO

Espectaculo em beneficio da viuva e filha do capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, com assistencia de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Amanhã impreterivelmente
SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

O resto dos bilhetes de cadeira e platéa acha-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 1/2.

Em um dos intervallos a commissão irá aos camarotes e cadeiras receber as esportulas.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

O brigue portuguez *Julio* recebe carga a frete: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40 primeiro andar, escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar.

— O brigue francez *Suzanne*, recebe alguma carga para Maceió, para onde seguirá quinta-feira proxima. Para frete trata-se no escriptorio do consignatario T. W. Schwartz, rua do Commercio n. 18.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

Vapor americano

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New York, com escalas por S. Thomaz e Pará, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió

O VAPOR

Dantas

Commandante Costa

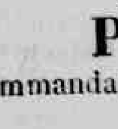

E' esperado dos portos do norte a todo o momento e seguirá para Maceió, depois da demora do costume.

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Teixeira Pereira

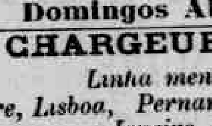

E' esperado dos portos acima até o dia 27 do corrente, e seguirá para os mesmos portos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Henri IV

Commandante Segond

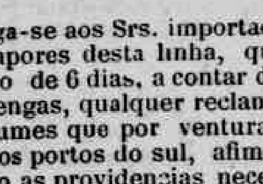

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Dinheiro á frete, de quantia não inferior a 10 contos de réis 1/8 por cento.

Para carga, encommendas e passageiros trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito-Santo

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

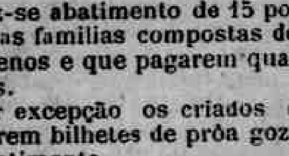

Espera-se dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
—9 Rua do Commercio— 9

Barca sueca «Scandia»

Braga Son & C. consignatarios da barca sueca *Scandia*, vinda de Liverpool, avisam aos donos dos canos para esgoto (canos de barro vidrado) e tijolos de fogo, embarcados pelos Srs. Schmidt & Homer consignados á ordem, que os ditos artigos vão ser descarregados no dia 18 do corrente mez e que se nessa occasião não se acharem despachados, serão armazenados e só serão entregues depois do pagamento de todas as despezas.

LEILOES

LEILAO

DE

200 saccos com milho, marca G, travessão L

Hoje

QUINTA-FEIRA 18 DE JULHO
ás 10 1/2 horas

No armazem n. 7 da alfandega

O agente Pinto, fará leilão precedida da respectiva licença do Sr. Dr. inspector da alfandega e por conta e risco de quem pertencer, de 200 saccos com milho novo, ultimamente descarregado e existente na alfandega, armazem n. 7.

Em continuação

Venderá o mesmo agente, 110 saccos com feijão, existentes no armazem do Sr. Avilla no Forte do Mattos.

LEILAO

DE

110 saccos com feijão e 200 ditos com milho, limpos e avariados

Em lotes á vontade dos compradores

Hoje

QUINTA-FEIRA 18 DE JULHO
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem do Sr. João Ignacio Avilla
No Forte do Mattos, caes da Companhia Pernambucana

Leilão

DE

moveis, livros e uma collecção de quadros

Hoje

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 16
A'S 11 HORAS
Pelo agente Martins

LEILAO

DE

72 saccos com feijão marca H e 26 ditos com dito, dita quadrado e B dentro

Avariados d'agua do mar

Hoje, 18 de julho
AO MEIO DIA
Na Escadinha armazem n. 3
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

E por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

DE

Uma burra, prova de fogo, 1 carteira, 2 mesas envernisadas, 5 cadeiras de amarello, 1 balança e pesos e 1 commoda com armario.

Hoje, 18 de julho
á 1 hora da tarde

No armazem n. 12 da rua de Pedro Affonso

O agente Pinto, faz leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Souza Ramos & Almeida e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos moveis acima mencionados, pertencentes á mesma massa e existentes no armazem da rua da Praia n. 12.

Agente Pestana

LEILAO

DO

Importante sitio com grande palacete, onde se acha montado o bem acreditado hotel da Sra. viuva Daveis, com 1 bonito jardim, todo murado, gradeamento e portão de ferro na frente, sito á rua do Visconde de Goyanna n. 151, passando pela frente a linha dos bonds da Magdalena.

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado pelos herdeiros do fallecido Marcelino José Lopes, fará leilão do importante sitio com grande palacete, onde se acha montado o bem acreditado hotel da Sra. viuva Daveis, sito á rua do Visconde de Goyanna n. 151, passando pela frente a linha dos bonds da Magdalena e em chãos proprios, tornando-se assim recommendavel pela sua localidade e por ser um dos melhores arrabaldes desta cidade, e, podendo desde já os Srs. pretendentes irem examinal-o; para mais esclarecimento o mesmo agente dará em seu escriptorio.

Agente Remigio

Quinto e ultimo definitivo leilão

DE

Um sobrado, meia agua e 1 garapeira que faz parte do mesmo sobrado, sito no Chora-Menino.

Sexta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, fará leilão pela 5ª e ultima vez, do sobrado e garapeira acima declarados, pertencentes ao acervo do finado Antonio de Hollanda Arco-Verde Cavalcante.

Terceiro e ultimo *LEILAO*

DE

Predios e terrenos, servindo de base a offerta obtida no 1.º leilão abaixo mencionadas

A SABER:

Um terreno com alicerce para uma casa, na rua de Motocolombó, em Afogados, por... ... 102$000.

Uma casa terrea de pedra e cal, na rua dos Poços ou Catucá n. 22 sob a offerta de ... 210$000.

Uma dita dita, na rua Direita de Afogados, n. 56, por 1:205$000.

Uma dita dita, na rua Imperial n. 321, freguezia de S. José, sob a base de 1:110$000.

Uma dita dita, na mesma rua n. 323, por 1:000$000.

Sexta-feira 19 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos levará a terceiro leilão os predios acima descriptos, os quaes são vendidos a requerimento de D. Luiza Maria da Costa Lima, testamenteira e inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido João Teixeira de Souza Lima.

Cujo leilão terá lugar na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65, no dia e hora acima mencionados.

LEILAO

DE

Moveis, louça, crystaes, espelhos, objectos de electro-plate, um faqueiro de prata do Porto e 1 rico dito de electro-plate

Constando de:

Um piano forte, 1 mobilia a Luiz XIV com 1 sofá, 4 consolos com pedra, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 jarros para flores, 4 quadros com finas gravuras, 2 tapetes de carneiro, 2 mesas de jogo, 12 escarradeiras e 2 jardineiras.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 commodas, 1 santuario de jacarandá, 1 espelho, 19 quadros para santos, 1 mesa e caixa para presepe, 2 consolos com pedra, 17 cadeiras de jacarandá.

Dous oculos, 2 binoculos, 2 bengalas de qualidade, 2 cadeiras de faia, 2 machinas de costura e 2 rêdes.

Uma mobilia de sala de jantar de madeira de nogueira, composta de 1 mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 aparador grande com pedra, 1 dito menor, 12 cadeiras de guarnição tudo igual, 3 cobertas de arame, 5 saleiras, 1 galheteiro, tachos de cobre, banheiros, 3 bandejas, garfos, facas, colheres, louça para chá e jantar, cadeiras para piano, potes, Flandres, bacias e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 19 do corrente

No sobrado da rua da Aurora n. 67.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retirou-se desta provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, que se acham em optimo estado de conservação, existentes no 2º andar de sobrado da rua da Aurora n. 67.

A entrega dos referidos objectos effectuar-se-ha em acto continuo naquelle mesmo dia.

O leilão principiará às 10 1/2

O AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

Segunda-feira 22 do corrente
A's 11 horas

De novos e bons moveis

A' rua do Imperador n. 2, 1º andar

O agente acima, por autorisação da Sra. D. Maria de Oliveira, que se retira para o Rio de Janeiro, venderá em leilão desse dia, os moveis que abaixo se declara.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra e nova.

Tapetes, espelhos, candeeiros e venesianas.

Duas camas francezas, toilette, guarda vestido moderno.

Lavatorios, cabides, cadeiras, mesas e cama para menino.

Commoda, marqueza e banquinha.

Louça, vidros finos e muitos outros artigos.

A' rua do Imperador n. 2, sobrado

AVISOS DIVERSOS

— Os abaixo assignados, com estabelecimento de molhados á praça do Conde d'Eu n. 8, fazem publico que desde o dia 30 de junho do presente anno acha-se despedido de caixeiro encarregado do dito estabelecimento o Sr. Joaquim Francisco de Souza, pelo que ficou-lhe vedada a faculdade de assignar compras de generos e recibos de pagamentos de dividas que pertençam ao mesmo estabelecimento. Recife, 4 de julho de 1878.

Miranda & C.

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; á ellas, antes que se acabem.

— Uma pessoa competentemente habilitada para o ensino de piano, propõe-se a dar lições em casas particulares: podendo quem quizer dirigir-se ao armazem de musicas de Antonio J. de Azevedo, rua do Barão da Victoria n. 9.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— Offerece-se um criado ou copeiro, para dentro ou fóra da cidade: na rua da Concordia n. 113.

— Offerece-se por aluguel, para casa de familia ou homens solteiros, uma escrava muito fiel e limpa, que cozinha e engomma: quem precisar, dirija-se á Santo Amaro das Salinas, no sobrado junto ao cemiterio inglez.

— Fugio desde o dia 22 de março do corrente a escrava Rosa, parda, de 30 annos de idade, solteira, costuma mudar o nome para Maria, é um pouco baixa, cabellos estirados, nariz afilado e um pouco torto, pucha por um quarto, é torto um pé: pede-se ás autoridades a sua prisão, e aos capitães de campo se gratificará se a apresentarem na taverna á rua do Marquez do Herval n. 29, ou no fundo da dita taverna, onde mora a dita senhora.

— Lava-se e engomma-se: na rua da Aurora n. 65; garantindo-se presteza e commodidade no preço.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta: na rua Imperial n. 324.

— Precisa-se de dous officiaes sapateiros e um aprendiz: na rua de Pedro Affonso numero 24.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

— Precisa-se de uma senhora nacional ou estrangeira, que queira sahir para fóra da provincia e encarregue-se de educar meninas: quem a isso se quizer prestar, e julgar-se com as habilitações necessarias, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, que encontrará com quem tratar.

D. Auta Maria da Purificação Quaresma, professora publica de instrucção primaria do sexo feminino, do povoado de Lagôa dos Gatos, tendo-se desposado com José Soares da Silva Lyra, e querendo que d'ora em diante se conheça por Auta Maria Quaresma de Lyra, vem por meio dos jornaes fazer esta declaração. Lagôa dos Gatos, 1º de julho de 1878.

— Precisa-se de um criado que dê fiador, prefere se escravo: na rua larga do Rosario n. 29.

— Aluga-se na freguezia da Boa-Vista uma casa terrea com bons commodos, com grande quintal, boa agua de cacimba, á rua de Gervasio Pires n. 83: a tratar na rua do Imperador n. 73, 1º andar, escriptorio do Coronel Barata, das 8 horas ás 10 da manhã.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 62 da rua do Barão do Triumpho, por cima da padaria, com muitos commodos para familia, servido com penna d'agua e cano de esgoto: a tratar na mesma padaria.

— Aluga-se umas das melhores casas da cidade do Cabo, na rua do Visconde de Pelotas n. 20, com todos os commodos: a tratar na rua de Hortas n. 86.

— Aluga-se canôas: a ver e tratar, na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Aluga-se muito barato a casa n. 37 da rua da Roda: a tratar na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 40, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do predio da rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— Aluga-se a casa terrea n. 76 á rua do Forte: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 3 á rua da Penha, o pavimento terreo da casa n. 24 á rua do Aragão, a casa terrea na rua da Ventura (Capunga), com bons commodos para familia e banheiro por 400$ annuaes, a casa com sotéa na segunda travessa do Principe, com todos os commodos para familia: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas: a tratar na thesouraria das loterias.

— Fugio a 25 de novembro de 1877 a escrava Litelvina, crioula, de 23 annos, feições grosseiras, olhos grandes e vermelhos, nariz grosso e curto, bocca grande, beiços grossos, dentes perfeitos, baixa, corpo regular, com uma cicatriz no hombro direito, o umbigo grande, é muito alegre, passa por forra, e aos conhecidos por alugada: roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzida ao pateo de S. José n. 49, aonde gratifica-se com 25$000.

— Aluga-se um escravinho para lavar pratos e ir á venda: na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se a casa da rua de Lomas Valentinas n. 28, antiga rua de Aguas-Verdes, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba e portão para a rua de Hortas: a tratar na travessa do Veras n. 10.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de âlta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

Joias de admiravel perfeição
PARA
Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

OLEOCOME E. COUDRAY
POR BASE OLEO DE BEN
PARA A BELLEZA DOS CABELLOS
Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.
Vendem-se em Pernambuco, em Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO e C.

FUNDIÇÃO DO BOWMANN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.

DRAGEES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas DRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e C.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA
e *Casca de laranja amarga*

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, (durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESI ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão de emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e C., FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	TINTAS de imprimir.
PHARMACIA.	TINTAS de escrever.
VINHOS e LICORES.	TYPOS.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	PIANOS.
CHOCOLATES.	BURRAS.
MACHINAS a vapor.	JOIAS e ORIVESARIA.
MACHINAS de imprimir.	RELOGIOS e LAMPADAS
MACHINAS de toda a sorte.	BRONZES.
CARROS.	TRASTES.
GRAXAS e VERNIZES.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa Gallien e Prince, faz aos seus constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs. GALLIEN & PRINCE, á rua de Lafayette, nº 36, em Paris.

Aviso. — *As pessoas que quizeren aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações directa ou indirectamente com ella.*

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMERIA DE
IXORA BREONI
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete....................	de IXORA
Essencia....................	de IXORA
Agua de Toucador.........	de IXORA
Pomada......................	de IXORA
Oleo para os Cabellos.....	de IXORA
Pós de Arroz................	de IXORA
Cosmético...................	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VITELLINE
E
AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER*
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

S. & H. HARRIS
Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO
Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro
COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS
Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seu brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.
GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sollas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.
Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA e C.

MEDALHA DE PRATA
ESTE OLEO E O MAIS APPRECIADO PELOS Medicos Francezes
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
Experiencias em todos os Hospitaes de Paris
SUPERIORIDADE RECONHECIDA
DE HOGG(?)UE
Deposito geral em Paris,
DUCHAMP, Ph., 26, rua des Missions.
Em Pernambuco:
FERREIRA MAIA & C.—BARTHOLOMEO e C., e nas principaes Pharmacias.

EM FIM!
nenhuma repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
com as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

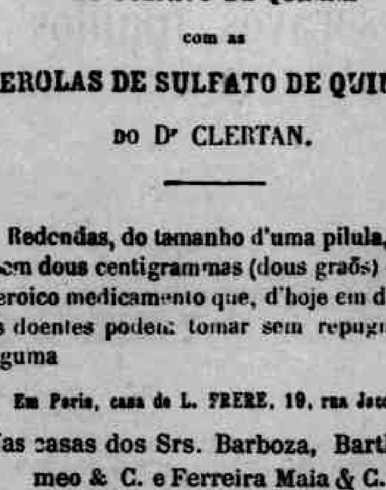

Cores e Vernizes

— Aluga-se muito barato o 1º e 2º andares do sobrado n. 128 da rua Imperial, caiados e pintados de novo, e com bons commodos para familia, e a casa n. 18 da rua do Passo da Patria: a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

— Aluga-se duas escravas para todo serviço de casa de familia, por commodo preço: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 44.

— ALUGA-SE a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, muito fresca e linda posição: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— ALUGA-SE um preto muito bom e muito fiel para trabalhar em sitio perto desta cidade: a tratar na rua do Corredor do Bispo numero 73.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão, quintal, cacimba, sahida para a rua de Santa Thereza, em a rua de Hortas n. 66; o 1º andar á rua estreita do Rosario n. 22, ambas na freguezia de Santo Antonio; e na Boa-Vista, rua da Alegria n. 40, a grande casa terrea, todas em bom estado e preços commodos: a fallar na botica n. 44, á rua do Imperador, do Sr. Ribeiro.

— Aluga-se o segundo andar do predio sito á rua do Marquez de Olinda n. 26, está asseiado e limpo, por ter sido pintado e concertado ultimamente: a tratar na loja de relojoeiro, no pavimento terreo do mesmo predio, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE E TOLU
SIROP & PATE-ZED
Dr. Zed
22, 19, r. Drouot PARIS
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as *Irritações do peito, Constipacões, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.*
Em todas as Pharmacias.

O Tonico Oiental
PARA O
CABELLO

E' a agradavel refanegrta pre paração por penteartos cabello, evitare as cães eextirpar a inha, a caspa toda as molestias da cabeça, conservandosos cabellos bom e abundante, lusroso e fino.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, J. s. Elias de Moura e Comp, P. Pau e Com

SABÕES
SULPHUROSOS
DE
L. BARROU
Successor de A. Mollard
Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.
ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.
Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e C.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
D
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

MUTILADO

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

CHAPÉOS PARA SENHORA
Pretos para luto
Loja da Conquista
Rua do Cabugá n. 6.

Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para uma familia, e tambem para estabelecimento de melhados e garapeira, padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc.: a tratar na mesma loja.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que queira ir para a provincia das Alagoas, paga-se bem: a tratar á rua do Hospicio n. 32.

Casacas modernas

Para casamentos
ALUGA-SE
61--Rua Duque de Caxias--61

Cobre

Troca-se com o desconto de tres por cento: na rua Direita n. 30.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2193 com 4:000$, um inteiro n. 1195 com 100$, um inteiro n. 1767 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (269.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 30.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (270.ª), que se extrahirá no sabbado 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Precisa-se alugar

uma casa terrea no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio, com commodos para uma familia regular, tendo agua encanada e banheiro, e que seu aluguel não exceda de 400$ a 500$000 annuaes: quem a tiver, deixe carta nesta typographia com as iniciaes W. W.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade que do dia 1º do corrente em diante se acha dissolvida a sociedade que gyrava sob a firma Martins & Mello, na taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 47, ficando a cargo daquelle todo o activo e passivo. Recife, 17 de julho de 1878.

José Alves de Mello.

D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira

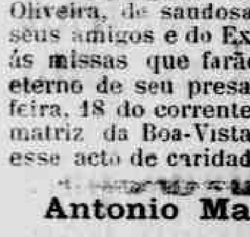

Antonio Gonçalves de Oliveira, sua mulher D. Antonia Albina de Albuquerque, Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, Candido Gonçalves de Albuquerque, pais e irmãos, e mais membros da familia do finado bispo D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, de saudosa memoria, convidam aos seus amigos e do Exm. finado para assistirem ás missas que farão celebrar pelo descanço eterno de seu presadissimo parente, quinta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista; e desde já agradecem esse acto de caridade e amisade.

Antonio Magalhães da Silva

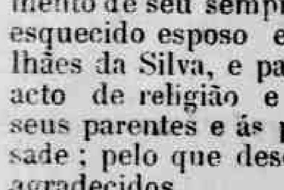

D. Maria Laura Neiva de Figueiredo e seus filhos mandam celebrar missas na capella do cemiterio publico, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de seu sempre chorado e nunca esquecido esposo e pai Antonio Magalhães da Silva, e para assistirem a esse acto de religião e caridade, convidam seus parentes e ás pessoas de sua amisade; pelo que desde já se confessam agradecidos.

D. Maria Severina da Rocha Lins

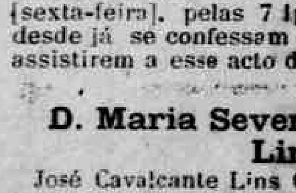

Quintino José de Miranda e sua mulher D. Maria Genn de Miranda, neta da fallecida D. Maria Severina da Rocha Lins, mandam rezar a missa do setimo dia do passamento da sempre lembrada e caridosa finada, na igreja matriz da Boa-Vista, a 19 do corrente mez [sexta-feira], pelas 7 1/2 horas da manhã; e desde já se confessam gratos ás pessoas que assistirem a esse acto de religião.

D. Maria Severina da Rocha Lins

José Cavalcante Lins Caldas e Thomaz Lins Caldas Junior, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que por alma de sua tia D. Maria Severina da Rocha Lins, mandam celebrar na sexta-feira, 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, pelo que ficarão summamente gratos.

Commendador José Jacomo Tasso

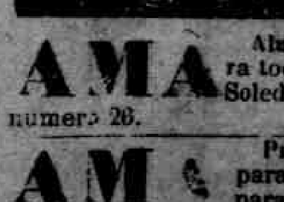

Na quinta-feira, 18 do corrente, 2.º anniversario do passamento do commendador José Jacomo Tasso se rezará uma missa pelo seu eterno descanço, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã.

AMA Aluga-se uma escrava para todo serviço: a tratar na Soledade, rua das Nymphas numero 26.

AMA Precisa-se de uma ama, para cozinhar e engommar, para pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 2, segundo andar.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com bastante leite e sem cria, escrava: na rua da Soledade n. 37.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida, agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, portuguez, para taverna: no largo do Mercado n. 23.

Bom ponto

Aluga-se o armazem n. 5, largo da Praceita da Concordia, excellente ponto para armazem de materiaes ou deposito de recolher.

Tambem se aluga a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, em frente a casa de detenção, proprio para estabelecimento de molhados: trata-se na botica da rua do Rosario n. 34.

Aluga-se

um bom escravo, podendo bem servir para criado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 40.

Hom'essa

Uvas brancas das melhores que existem, sapotas, sapotis, abacates, laranjas de umbigo e outras fructas proprias para embarque e para consumo: sempre encontrarão no Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 22.

Ao publico

O abaixo assignado declara que tem comprado ao Sr. Modesto Coelho do Rego a armação existente no estabelecimento n. 21, sito á rua larga do Rosario, por isso se alguem se julgar com direito á mesma, queira reclamar na praça da Independencia ns. 1 e 3, isto no prazo de quatro dias, a contar desta data.

Recife, 15 de julho de 1878.

José Antonio Pirrão Junior.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Não é Xenios nem Xenias!

E' uma outra questão!

. . . .

E' que entre doces, confeitos,
Empadas, podins bem feitos,
Ha grande revolução!

A maior novidade do dia não resta duvida que é a apparição da bem montada e luxuosa

CONFEITARIA LUSO-BRASILEIRA

que acaba de franquear seus porticos á concurrencia publica, na loja do predio á

Rua do Imperador n. 14

Os proprietarios deste estabelecimento conscios de que elle está montado com toda a decencia e gosto preciso para ser obsequiado com a visita das excellentissimas familias, lhes pedem esta honra e tambem seu valioso auxilio na obsequiosidade de suas encommendas, que serão desempenhadas satisfactoriamente:

A FINA PASTELARIA

E

CONFEITARIA

a que especialmente se dedica o estabelecimento, é recommendação sufficiente para que possam os proprietarios impetrar os favores de encommendas para

Bailes
Casamentos
Baptisados

e para outros entretenimentos familiares que reclamem

UM CHA'

OU UMA BOA MESA

Qualquer estomago não soffrerá mais inquietações pela falta de um succulento lunch!

O amigo que honrar o estabelecimento, tem previa licença para servir-se não só de uma ou mais das saborosas

Empadas de camarão

que lhe custará sómente 100 rs., cada uma, como tambem de qualquer qualidade de podins, bolos ou doces que melhor lhes appetecerem.

A' LUSO-BRASILEIRA

NOVA CONFEITARIA
14 - Rua do Imperador — 14

500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado, vendido aqui em dezembro de 73 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

3 escravos fugidos

No dia 26 de maio proximo passado fugiram da fazenda Santa Thereza, termo do Catolé do Rocha, provincia da Parahyba do Norte, os escravos seguintes:

Francisco, por antonomasia Romão, natural do Ceará, de 46 annos de idade, preto, corpolento, meio cambado e pouco barbado, tendo em uma ou em ambas as pás signaes de castigo.

Antonio, por antonomasia Continho, natural do Rio Grande do Norte, de 36 annos de idade, pardo, de corpo cheio, barbado, risonho quando falla, um pouco fanhoso.

Paulino, natural desta provincia, de 21 annos de idade, amarello, de corpo assás grosso, imberbe, gago, que costuma fazer alguns movimentos quando falla: quem os apprehender e levar ao abaixo assignado, seu senhor, será generosamente recompensado, ou entenderem-se nesta cidade á rua Primeiro de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.

João Baptista da Costa Coelho.

Fora do tempo

MAS NÃO É GRAÇA

Sorvete de abacaxi todos os dias ás 11 horas e á noite.

Só e sómente na confeitaria do Campos

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

PINHAS E SAPOTIS

PARA SOBREMESA
E
Para presentes
SO E SOMENTE
NA CONFEITARIA
DO CAMPOS
24--Rua do Imperador--24

Ama de leite

Precisa-se, com urgencia, de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante, pagando-se bem: a tratar no 2º andar do sobrado da Gambôa do Carmo n. 36.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gommas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade gerdl, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bitencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Advogado

O Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond (como successor de seu finado pai o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond) póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 20, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, para os misteres de sua profissão.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 3398 com a sorte de 800$000, além de outras sortes de 40$ e 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 30.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (270ª), que se extrahirá no sabbado 20 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Official de pharmacia

Nesta typographia se dirá quem precisa de um com pratica.

Perita cozinheira

Aluga-se uma escrava perita cozinheira: a tratar á rua Larga do Rozario n. 34.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia, com abundancia de leite: na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 41.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 59 á rua Duque de Caxias, proprio para uma sala de dança, para o que offerece todo o commodo: a tratar no mesmo.

Ao publico

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos: na rua de Pedro Affonso n. 24.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.

PARA'

ATTENÇÃO

Mrs. Lindsey, tendo ainda algumas horas vagas, offerece-se para ensinar a lingua ingleza em casas particulares ou em collegios a termos modicos, póde ser procurada em sua casa n. 2, rua da Ventura, Capunga, até as 8 horas da manhã, ou depois das 6 horas da tarde, ou por carta entregue no escriptorio n. 6, largo do Corpo Santo, 1º andar.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de côr preta, que engomme com perfeição: na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia numero 41.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de pequena familia: a tratar á rua do Apollo n. 3, segundo andar.

COMPRAS

Ouro e prata em obras velhas e em barra

Compra-se por maior preço que em outra parte: na loja de joias da rua do Imperador numero 32.

Compra-se

tres bilhares em bom estado: a tratar na rua do Imperador, livraria n. 79.

VENDAS

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3,000 pães, dista de Gameleira uma legoa: a ver e tratar no mesmo.

Só vendo-se

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes; por commodo preço: n'esta typographia se dirá quem vende.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Lindas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

Alcatifas baratas

Vendem-se bonitas alcatifas de listras e quadros, para forrar salas, quartos e corredores, pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado: na loja de Augusto Porto, rua Duque de Caxias n. 53, onde sempre se encontra completo sortimento de fazendas, cortinados bordados, tapetes, casemiras, panos e esteiras da India para forrar salas, pelos mais modicos preços.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES
14—Rua do Imperador 14—

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

Farinha de trigo

Vende-se a retalho, da marca Vernon, a 13$000 a barrica: na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Pinho resinoso

Para construcções: dimensões 1X3, 1X4 1/2, 1X5, 1X6, 1X12, 1 1/2X12, 2X12, 3X3, 3X4, 3X9, 4X4, 4X9.

Para mastreação 10X10, 11X11, 12X12.

Vende-se a preço modico na estação central da companhia ferro carril á rua do Barão do Triumpho.

A Bota de Napoleão

Rua da Imperatriz n. 19

Manoel dos Santos & C. participam aos seus freguezes que já receberam sola superior de Lisboa, para o fabrico de calçado nacional.

Preço 11$ o par.

Milho superior e barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, vende-se em porções á vontade do comprador: a bordo do brigue hollandez *Procyon*, atracado no trapiche Leyo.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

MUTILADO

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comedas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de veludo para meninas e senhoras, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessôa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10 000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 88, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Leques baratissimos

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de leques de seda, brancos, de côres e pretos, com lindas pinturas de côres, ditos de seda, com plumas e para luto, tem resolvido, para acabal-os, vender a 3$ cada um, é o que se póde chamar barato: vende-se na rua Nova n. 2.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.
Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.
Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.
Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.
Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.
Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.
Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.
Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.
Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.
Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.
Granadine de seda preta e de listra.
Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.
Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.
Fustão branco, muito fino, para vestidos e roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.
Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.
Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.
Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas
Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.
Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.
Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500; pechincha.
Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.
Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA *Fragata Amazons*

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 300 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha
Camisas inglezas para homem a 30$. são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros 8$000
Ditas de 2 ditos 4$000
Ditas de 1 dito 2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venhan ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Feijão

Vende-se feijão mulatinho e rajado de muito superior qualidade e muito novo a 15$000 o sacco: na rua do Imperador n. 31, armazem de gaz, defronte do hospital da ordem 3.ª de S. Francisco.

Palmos

Perto da estação dos bonds na Magdalena, vende-se palmos de terreno á vontade do comprador, proprio para plantações e edificação, contendo no terreno diversas fructeiras: no hotel Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

Farinha superior

Vende-se a 11$000 o sacco da melhor farinha que ha no mercado, não faz differença da farinha de Muribeca, é muito nova, torrada e de muito bom gosto: na rua do Imperador n. 31, armazem de gaz, defronte do hospital da ordem 3.ª de S. Francisco.

Grande economia

Chegaram as chaminés patentes para todos os systemas de candieiros, com globo e sem globo, lamparinas e arandellas.

Estas chaminés tem a grande vantagem de resistirem todo o calor, toda corrente do ar e mesmo dando alguma queda, não se quebram e está verificado a grande resistencia, e torna-se muito conveniente.

Vende-se na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

LOJA DO SOUZA

Farinha de trigo

Vende-se a retalho farinha de trigo da marca *Vernon*, em barricas, muito fresca e a preços reduzidos: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n. 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de côres, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de côres, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

O Barateiro

Não tem rival

Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.
Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.
Popelines de linho a 400 rs, o covado.
Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.
Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Chitas percales, finas, a 300 e 320 o covado.
Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.
Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.
Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.
Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.
Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.
Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Espartinhos um, 5$000.
Ditos com couraça, 7$000.
Lãs com quadrinhos e listras, largura 3 1/2 palmos, a 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.
Dito francez, superior, a 3$ a vara.
Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.
Ditas para banho a 24$000 a duzia.
Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.
Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato
Camisas de meia de 12$ a 24$000.
Colchas para cama, de 3$ a 7$000.
Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival
Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.
Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.
Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.
Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.
Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.
Bretanha de linho.
Esguião de dito, superior qualidade.
Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.
Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Bôa acquisição

Vende-se uma escrava ainda moça, com duas crias ingenuas, sendo perita em todos os serviços, fiel e cuidadosa, qualidades estas que se garante; quem quizer fazer tão boa acquisição, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34, botica, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos, a rua do Imperador n. 50, 3º andar.

APENAS 5 MINUTOS

Para lerem os preços resumidos do barateiro

O 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Bonitos cortes de casemira ingleza, a 4$500; a elles.
Ditas em peça, proprias para costumes, a 2$000 e 2$500; são preços para liquidar.
Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.
Ditas brancas superiores, a 30$000 a duzia!
Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a duzia!
Brim pardo liso, superior, a 400 rs, o covado.
Dito branco, de linho puro, a 1$500; aproveitem.
Bramante francez, superior, a 1$400 a vara, 10 1/2 palmos de largura; de linho puro, a 2$200, com ditos de dita.
Merinós pretos, proprios para vestidos, a 2$000 o covado.
Princetas e lãs pretas, a 360 e 800 rs.
Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.
Que lindo sortimento de nanzuks, côres matizadas, a 240 rs. o covado.
Chitas finas, a 240 rs. o covado.
Cretones superiores, de 500 rs., vende-se a 320 e 360 rs.; a elles, é baratissimo.
Popelines de linho finas, gostos novos, a 200 rs.
Ditas de linho e seda, a 400 e 500 rs.
Alpacas de seda, fazenda de 1$500 o covado para acabar, a 600 rs., que pechincha!
Chales de quadros, de lã, 1$500 um.
Ditos de casemiras, finos, a 5$000.
Fichus finos, a 2$000 e 2$500; é barato.
Gravatas para senhoras, são do ultimo gosto, a 1$000 e 1$500.
Madapolões francezes, finos, a 4$800 a peça.
Grande sortimento de grós pretos, setins de todas as côres, por preços resumidos roupas feitas de todas as qualidades e por medida para o que temos excellente alfaiate.

O 59—Rua Duque de Caxias—n 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

— Espelhos grandes a Luiz XV.
Bandejas de metal e charão de varios tamanhos e formatos
Vestuarios de casemira para crianças.
Estampas e quadros dourados.
Cabides de madeira e de ferro: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

43

Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo

Ninguem compete

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.
Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.
Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.
Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Maripozas de côres, bonitos padrões, a 300 rs. o covado.
Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.
Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.
Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.
Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.
Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.
Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.
Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.
Lãzinhas á paraguaya a 190 rs. o covado.
Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.
Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.
Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.
Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20.

Carrinhos e cadeiras de vime

Cadeiras com balanço, e altas para mesa; e carrinhos com quatro rodas, tudo para criança: vende o Bazar da Victoria, rua Nova n. 2.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Farinha de mandioca

Suruhy

Esta superior farinha, nimiamente propria para gasto em casa de familia, é bem acondicionada em barrica: vende-se á preço razoavel, á rua do Brum n. 96, armazem.

A 6$000

Vende-se saccos com milho no Forte do Mattos, armazem 84 Leitão.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

PHOTOGRAPHIA

MENNA DA COSTA

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Em photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$000

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra parte!

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.

Conservão-se cosichês para reproducções.

AGRICULTURA

CONGRESSO AGRICOLA

SESSÃO EM 8 DE JULHO

(Continuação)

5.º De cada deputado geral ou senador cem mil réis.

6.º De cada empregado publico ou magistrado um por cento de seu ordenado.

7.º Do negociantes, qualquer que seja seu negocio, meio por cento do lucro liquido demonstrado no seu ultimo balanço.

8.º Dos proprietarios de casas em cidades, villas, ou arraiaes, meio por cento do valor locativo de seus predios, depois de descontada a importancia de outros impostos que os onerem

9.º Dos proprietarios agricolas (500) quinhentos réis por cada um ingenuo, cujos serviços forem preferidos á sua entrega ao governo, e mais trezentos réis por cada trabalhador rural effectivo, seja este livre, ou captivo.

10. De todo o cidadão formado em qualquer das academias do imperio cincoenta mil réis, se não exercer sua profissão, e exercendo, de cem mil réis.

11. De cada sacerdote, qualquer que seja sua religião, cincoenta mil réis, e de cada parocho cem mil réis.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 22. As commissões fiscaes de escolas poderão agenciar donativos para a edificação das casas de escolas, e serão considerados relevantes não só os seus serviços como os dos subscriptores.

Paragrapho unico. Os serviços dos delegados de instrucção publica, e das commissões fiscaes de escolas serão gratuitos e considerados sempre relevantes.

Art. 23. O governo fica autorisado a expedir os regulamentos precisos para a boa execução da presente lei, e melhorar a instrucção publica no imperio, podendo impôr multas que não excedam á (100$000) cem mil réis por anno, e marcar os ordenados modicos aos empregados que tenham de ser remunerados; e bem assim a quem traduza os melhores compendios e expositores necessarios para o estudo do curso primario.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Sr. José Justiniano da Silva (provincia do Rio de Janeiro) começa agradecendo ao Sr. presidente a prova de apreço que acaba de dar á agricultura, convocando este Congresso; e entrando na analyse dos pontos de que trata a convocação, diz que podem ser resumidos em dous quesitos—braços e capitaes.

A lavoura não precisa de outra cousa mais, ou, por outra, ainda esses quesitos se reduzem a um só, o do capital, porque com elle tudo se organisará. Assim cifra-se toda a questão em saber como se ha de obter capital.

Se o governo imperial se envolvesse na questão dos bancos territoriaes, e estes fizessem emprestimos á lavoura, andaria em máo caminho, porque, comquanto possuido dos melhores desejos, os lavradores muitas vezes não poderiam satisfazer seus compromissos semestraes ou annuaes, o que obrigaria o governo ou seus agentes a promover execuções contra os estabelecimentos agricolas, collocando os proprietarios ruraes em má posição.

Não haverá pois outro meio de fornecer capitaes á lavoura?

E' este o ponto essencial a debater, porquanto desde que se possa obter o capital, tudo o mais apparece; com elle obtem-se braços, machina, e tudo o mais (Apoiados.)

Portanto, se está reconhecido que tudo depende da obtenção do capital, parece ao orador que o unico meio de conseguir este recurso é appellar o governo para uma emissão de papel moeda, e não pequena.

[Ha varios apartes.]

Os emprestimos que o banco do Brasil tem feito á lavoura são a juro alto; os individuos que os pretendem levantar, estabelecem uma verdadeira demanda com o mesmo banco. Não seria, pois, um desacerto ou cousa nunca vista, que o governo fizesse uma emissão de papel em favor da lavoura

Para amortisação ou recolhimento gradual desse papel, estabeleça o governo uma imposição sobre a classe que vai ser favorecida por esse meio.

Dir-se-ha, porém, este imposto recahirá sobre fazendeiros que não se utilisam do favor... Mas ha meio de evitar isto que o corpo legislativo estabeleça esse imposto, mas cobre-o sómente daquelle fazendeiro que se utilisar da emissão. Pode fiscalisar a producção, e para isto tenham os agentes das estradas de ferro um livro de exportação dos fazendeiros onde elles registrem especialmente a exportação do seu café assucar, etc.

[Apoiados e não apoiados.]

Outro mal de que se resente a lavoura é a apolice.

Estamos em um paiz agricola, um paiz onde todo o capital devia de preferencia procurar a agricultura. Entretanto, não ha ninguem, que tenha um vintem e não queira comprar uma apolice. Todos procuram esse emprego do capital e d'ahi a fuga de dinheiro que se nota na lavoura.

Com a recente medida do Sr. ministro da fazenda, o banco do Brasil passou a dar 4 %; e se o banco do Brasil dá 4 %, como querer que o governo pague 6 %, como paga pelas apolices? Portanto, creando-se um imposto de 2 % sobre a renda das apolices, faz-se mais com que não haja uma classe privilegiada, composta de individuos que não pagam direitos.

Fallando assim, o orador não é suspeito, por quem tem intimas relações com pessoas cuja fortuna está toda constituida em apolices. Mas no seu entender, o modo pelo qual o governo pode resolver a questão, é emittindo papel e impondo um tributo sobre os generos da lavoura para que ella mesma concorra no recolhimento da emissão, feita em seu favor. Em 15 annos pode estar feito esse recolhimento.

Os que se oppõem á emissão do papel vem com exemplo de paizes cujas condições são differentes das nossas. A Inglaterra, por exemplo, é um paiz velho, onde tudo está feito, ao passo que no Brasil tudo está por fazer; não temos estradas, não temos pontes; não pode entre nós portanto ter applicação a escola restrictiva. E' preciso uma escola mais adiantada, para podermos caminhar.

Accresce ainda a circumstancia de que o nosso meio circulante é insufficiente para transacções, o que é mais um argumento em favor da emissão que o orador propõe. Por todas estas razões, opina que o meio a seguir é essa emissão de papel, e a criação de um tributo sobre a classe da lavoura.

O Sr. Dr. Pedro Gordilho Paes Leme [provincia do Rio de Janeiro] [pela ordem], requer que sejam discutidos em separado os diversos quesitos formulados pelo governo, na ordem que foram publicados. [Apoiados.]

O Sr. Dr. Miguel Antonio da Silva [pela ordem], observa que tendo feito parte de tres congressos, dous em Paris e outro em Vienna d'Austria, notou que uma das condições impostas aos seus membros era a limitação do tempo para fallar. Nunca se permittio nos congressos, a que se refere, discurso que durasse mais de 10 minutos; as respostas escriptas eram entregues á mesa, as commissões nomeadas as examinavam e no dia seguinte, ou em breve tempo, ellas apresentavam seu relatorio.

Comprehende-se que havendo 300 membros no actual Congresso Agricola, se cada um fallar duas horas, serão precisas 600 horas.

Portanto, requer que se limite o tempo a cada orador. [Apoiados.]

O Sr. Presidente observa que no principio da sessão declarou que estabelecera para hoje uma discussão geral. Sendo a primeira vez que se encontram reunidos os membros da lavoura, era preciso que houvesse como que uma expansão.

Depois, em outra sessão regular-se-hão os trabalhos. Não convém levar a economia de tempo a ponto de tolher a liberdade na enunciação do pensamento.

O Sr. Dr. Antonio José Fernandes (da provincia do Rio de Janeiro), requer que se nomeie uma commissão de lavradores para responder aos quesitos do programma do governo, sendo estas respostas depois submettidas á discussão. Do contrario será um cahos e não se chegará ao fim desejado. [Apoiados e não apoiados]

Uma voz: — Cada um deve apresentar suas idéas.

O orador: — Em occasião opportuna.

O Sr. Presidente diz que pretendia nomear uma commissão; mas que para iniciar o Congresso, convinha que houvesse esta discussão, na qual se expendessem idéas geraes. Na proxima sessão regularizar-se-hão os trabalhos.

O Sr. Dr. Pedro Gordilho Paes Leme (da provincia do Rio de Janeiro), desejára que se descriminasse na assembléa, quaes aquelles que representam lavradores daquelles que pertencem propriamente a essa profissão. Entre os delegados de lavradores figuram pessoas respeitaveis, mas que são completamente extranhas á classe agricola.

Ha 14 annos que o orador exerce a profissão agricola, procura reconhecer suas necessidades e estuda os meios de fazel-a prosperar. Por isto é que pensa que aquelles que se acham nestas condições é que devem compor a commissão de que se fallou.

Uma voz: — A idéa não é má; mas vai de encontro ao que o Sr. ministro disse. Não se trata por ora de nomear commissão.

O orador pondera que é tempo da lavoura nacional tomar seu lugar; nada de padrinhos; nada de tutela. Porque não será a commissão sómente composta de lavradores, se é da lavoura que se trata?

O Sr. A. Cesario Alvim: não deseja o colono junto ao escravo tem medo dessa união. Para que ir buscar colonos com o fim de comprometter o pouco que temos?

Relativamente ao que foi dito do capital, pensa que o governo não deve pagar juros tão altos dos seus depositos; quanto á colonisação, entende que a protecção indirecta do governo aos lavradores brasileiros será muito bastante. (Apoiados).

Dê-se o dinheiro que se gasta com a colonisação estrangeira aos nossos compatriotas; (muito bem) faça-se a colonisação nacional.

De dia em dia, de anno em anno, o paiz vai-se emancipando e os nossos ex-escravos, tornam-se cidadãos brasileiros pelas nossas leis. Aproveitemol-os, dando-lhes vantagens, premios pecuniarios.

O orador é agricultor, vive hoje da lavoura, é a vida mais independente. Largou a magistratura, a politica e actualmente prefere ver nascer o café. Ao redor de si encontra muitos homens que querem dinheiro para viver, promettendo trabalhar sujeitando-se ao contrato que fizerem. Mais tarde porém negam-se ao cumprimento desse contrato. E' necessario obrigal-os a trabalhar, não pela violencia mas garantindo-lhes a lei certas isenções e vantagens. O meio de chamal-os é o carinho, a animação da parte do governo, a promessa da isenção de certos serviços.

Uma voz: — Nada de governo.

Outra: — Deixe fallar o orador

O orador pede portanto ao nobre presidente que procure antes proteger os nossos patricios, promettendo-lhes premios....

Uma voz: — Basta a isenção do recrutamento.

O orador: — .... áquelles que apresentarem documentos provando que serviram á lavoura por espaço de 5 a 7 annos.

Outra voz: — Basta a isenção do destacamento da guarda nacional.

O orador: — Quem vive nas nossas grandes cidades não conhece o povo brasileiro; para conhecel-o é preciso ir dentro dos matos e encontral-o alimentando-se com os productos espontaneos do solo, e recusando trabalhar nos estabelecimentos ruraes, porque entende que o salario que se lhes dá é muito pequeno.

Se houver da parte do governo promessa e garantia de premios, os trabalhadores brasileiros virão buscar trabalho na agricultura.

O dinheiro directo do governo não serve para o agricultor. Esses capitaes trazem-lhes muito onus. Talvez fosse melhor baixar os juros das apolices.

Uma voz: — Acabar com ellas.

O Sr. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme [provincia do Rio de Janeiro] faz simples considerações a respeito da nossa lavoura, porque, como já disse; ha 14 annos lavra a terra e procura melhorar o systema de trabalho, estudando o que se passa em outros paizes.

Tem ouvido pedir capitaes e braços. E' sabido que os elementos essenciaes para a lavoura são justamente estes: capitaes e braços. Braços temos com 10 milhões de habitantes, não ha razão para pedil-os ao estrangeiro; e quanto a capitaes, é preciso creal-os. Como? Pelo trabalho. Não se pode improvisar, decretar capitaes. Ha medidas financeiras, que o Sr. ministro conhece perfeitamente e que farão convergir os capitaes para a lavoura e outras industrias. E' preciso que o capital não se concentre nas apolices.

Ha ainda outro meio; a garantia de propriedade. Cumpre reformar a legislação que se refere a propriedade. O processo é longo nas hypothecas e dispendioso.

O orador é apologista da colonisação nacional, mas em pequena escala. O operario nacional precisa ser guiado, educado, compellido mesmo.

E' necessario um pouco de energia, para attrahil-o ao trabalho agricola.

A população está pobre de sangue; não se alimenta, não sabe o que é hygiene, não sabe o que é civilisação; deve ser guiada.

Não é preciso porém procurar no estrangeiro elementos que temos em casa. (Apoiados).

O que falta para dar nova posição á lavoura é a intelligencia que dirige.

O orador vio o norte americano, vio o cubano, o habitante das antilhas francezas tirar partido do mais imprestavel elemento de trabalho, que é o africano.

Onde estão as nossas escolas agricolas?

O orador é membro do instituto agricola; mas reconhece que, apezar da bôa vontade, da energia que tem empregado, não produzio essa associação resultado satisfactorio.

Ha entre nós um poder que nos estraga; mão fatal peza sobre o paiz! A população é fraca, morre de fome! Isto no Brasil!...

Procure-se, continúa o orador, nesta assembléa de lavradores, remediar este mal, pedir ao governo que attenda aos homens que conhecem pessoalmente as necessidades da lavoura. E' preciso que os lavradores se dediquem ao estudo de assumptos praticos.

Fallando dos braços, nota o orador que ha uma tendencia geral para a introducção no paiz de chins e coolies. Entende que esta é uma questão importante, narrando o que vio quando viajou pela California, attribue o progresso desse Estado, não aos 120,000 chins que alli existem, mas á mecanica agricola.

A California em 20 annos de existencia, e com uma população de 600,000 habitantes, exporta mais do que o Brasil. Naquelle Estado a média do trabalhador rural é de 2:000$000, vendido o trigo a 60 rs. a libra e concorrendo com a producção européa. Tudo isto é effeito da mecanica agricola.

Deseja o orador ver no Brasil o que observou nos Estados do norte da America no que diz respeito a fabricas e machinismo. Alli não se perdem, multiplicam-se os braços.

O orador ouvio fallar do trabalho por parceria, mas nota que esse systema não póde subsistir nos Estados-Unidos [não apoiados], e não poderá manter-se no Brasil. Na sua opinião é preferivel o salario elevado, compellindo-se o nacional ao trabalho [apoiados], para não acontecer o que se nota nas Antilhas francezas, onde o crioulo não trabalha e o coolie é quem sustenta os estabelecimentos ruraes.

O Sr. José Caetano de Moraes e Castro [provincia de Minas Geraes] não vem fazer um discusso, mas repetir o que lhe foi ordenado por aquelles de quem recebeu delegação.

Em sua opinião a necessidade mais urgente para a lavoura é a educação agricola. [Apoiados]. Se é certo que os terrenos proximos ás grandes vias de exportação e aos grandes mercados não podem ser adquiridos por preço razoavel, é certo tambem que os lavradores não precisam possuir centenares e milhares de pés de café para terem uma colheita relativamente modica.

Ha 28 annos que o orador entrega-se aos trabalhos da lavoura, e na sua opinião o termo médio da colheita do café não excede de 35 arrobas por mil pés. [Contestações.]

O orador refere-se apenas á lavoura do lugar em que reside; talvez esteja em erro, mas expende o que lhe dicta a experiencia e a consciencia.

O lavrador que colhe por 1,000 pés de café 35 arrobas, se tivesse instrucção agricola, poderia colher 200. Por isso, entende o orador que se eduque o lavrador, que o habilitem a tirar da terra todo o proveito possivel.

Quando Mariano Procopio Ferreira Lage, distincto mineiro, pedio ao governo do paiz cem contos de réis, para contratar professores, que creassem lavradores na escola agricola do Juiz de Fóra, o governo lhe negou essa quantia; mas para fazer uma igreja de papelão despendeu duzentos contos. [Muito bem.]

Fica portanto demonstrado que educados os lavradores, ter-se-ha de sobra terras e braços para a lavoura. Actualmente para se colher [termo medio) 6,000 arrobas, não se póde ter menos de 60 pretos e 200 mil pés de café, quando, plantando 25 mil pés de café em 10 alqueires de terra com 20 braços, póde-se tirar a mesma producção. A educação portanto trará este beneficio á lavoura.

Havendo educação, em grande parte ficará sanada a falta de braços, porque, colher-se-hão com 20 pretos as mesmas 6,000 arrobas de café.

Mas, se a falta de braços é real, porque o governo do paiz conserva na capital das provincias, principalmente na capital do imperio, mais de 30 mil captivos? Porque não só passa para a lavoura com a decretação de um imposto sobre elles? Torne-se productor o braço escravo; a producção que elle occassionar ha de augmentar o rendimento da nação e, augmentado esse rendimento, haverá recursos para no futuro se adoptar a grande medida que Deus queira só d'aqui ha 20 annos se adopte.

O orador não se oppõe á colonisação em absoluto, mas não póde acreditar que um homem que sacrifica o amor da patria pelo da familia, procurando n'outro lugar meios de alimentar seus filhos, venha para um paiz onde se diz que o casamento acatholico ou o casamento civil é casamento de cachorro. Portanto vamos servindo-nos com o que temos em casa. O unico meio de supprir a falta é obrigar os escravos das grandes cidades a irem para lavoura, mediante o imposto de 100$000 no primeiro anno, 200$000 no segundo, e 300$000 no terceiro. Quem quizer ter escravos por luxo nas cidades, pague esse imposto.

Pergunta o programma:

« Poder-se-ha esperar que os ingenuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? »

De certo que não. Deve o governo cumprir religiosamente sua palavra; e o orador quizera que, não aos 18 annos, mas aos 4, fossem os ingenuos arrancados da corrupta escravidão para se tornarem cidadãos uteis.

Ainda o programma:

« A grande lavoura sente carencia de capitaes? »

Sem duvida alguma. A grande lavoura consta de 3 classes: a capitalista, a remediada e a que soffre. Só a classe capitalista faz côro com os capitalistas da côrte para que o governo não emitta papel, não amortise as apolices e receba dinheiro no thesouro. A razão é clara: quem possue 2,000 apolices recebe de 6 em 6 mezes 60:000$000, dá este dinheiro ao thesouro a 6 %, e aos que lhe vão pedir capitaes, diz: « só tenho bilhetes do thesouro; vá descontal-os », de sorte que fica com 16 % em seu beneficio. O Sr. ministro da fazenda, que tantas provas já tem dado ao paiz de sua aptidão e zelo, deve acabar com as apolices e com os bilhetes do thesouro.

(Lê):

« Qual o meio de levantar o credito agricola? »

Realmente o governo desde que não tem procurado educar a classe agricola, não póde esperar della resposta a este quesito. Os que se limitam a plantar café e a ler, quando muito o *Jornal do Commercio*, não conhecem o meio de levantar o credito agricola; só conhecem praticamente isto: que é mais facil prestar 10$000 a um homem que não tem capitaes, mas que é activo e economico, do que a um homem que tem capitaes, mas não a mesma honestidade e economia.

Quizera o orador que se creasse um banco agricola, mas exclusivamente agricola (apoiados), com filiaes nos municipios que comportarem essa instituição, para emprestar sobre dous terços do valor da propriedade e por um prazo longo e com amortisação pequena, devendo as letras ser aceitas nas repartições publicas como dinheiro.

Uma voz: — E fazem avaliações em gripho, e com signaes, para ninguem entender.

Outra voz: —Não ha fazendeiro por mais abastado que seja, que possa tirar por si dinheiro do Banco do Brasil. Precisa de um endossante da praça.

O Sr. Caetano de Moraes: —E, no entanto, o fazendeiro, é o unico productor neste paiz.

Uma voz: —O unico, não.

O Sr. Caetano de Moraes: —Ha de lamentar sempre a maneira de se negociar na praça do Rio de Janeiro. (Apoiados, muito bem).

Uma voz: —E' preciso, portanto, que a lavoura se levante.

O Sr. Caetano de Moraes: —A lavoura, incontestavelmente tem introduzido melhoramentos, que são de reconhecida vantagem.

Quem, como o orador, vio a lavoura do municipio de Juiz de Fóra, onde não se sabia o que era um arado, onde geralmente se seccava o café debaixo das arvores, no meio de lama, e se chamava de tolo áquelle que então lavava o café, conhece bem esses melhoramentos.

Não bastam, porém, é preciso educação agricola, para que aquelle que tenha de colher 500, 600 e 1,000 arrobas de café, as colha com vantagem e perfeição.

Se a lavoura é a principal fonte da riqueza publica; se ella bem dirigida póde ainda dar maiores vantagens ao paiz, o orador pede ao Sr. presidente que, de accordo com seus dignos collegas, crêem escolas agricolas para seus filhos, ao menos, aprenderem a lavrar a terra melhor que elle; para que os filhos de lavradores pobres, possam aprender a ser feitores daquellas fazendas, cujos donos não conheçam a agricultura. Pede mais, que as estradas de ferro sejam concedidas com muito criterio, com muito estudo.

Faça-se estradas, mas sem luxo e bem traçadas.

O orador, pede ainda ao governo, medidas energicas sobre a boa applicação do fundo de emancipação, afim de que o escravo liberto sirva na lavoura, durante certo tempo. Actualmente o liberto foge do trabalho rural.

Accresce que a maneira por que se faz o sorteio não é a mais conveniente. A idéa da emancipação dos escravos é magnifica, mas deve-se-lhe tirar deste facto a moralisação do escravo, e nesta conformidade porque não ha de ser ouvido o senhor do escravo afim de recahir a emancipação no melhor e não no peior escravo? Porque ha de preponderar a sorte cega e escolhida pelo juiz de direito (apoiados), que não tem aliás a obrigação de conhecer a escravatura.

(Continúa

FOLHETIM

—

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

SEGUNDA PARTE

—

(Continuação do n. 161)

VIII

OS EMBARAÇOS DO SENHOR HERAULT

Apenas sahio do palacio de Nesle. Laripaliére arrependeu-se da promessa que havia feito a condessa de Vintimille de lhe apresentar Margarida.

A carta escripta pelo cavalleiro de Saint-Real á formosa donzella, as reticencias que continha, o conhecimento dos costumes da côrte, e do caracter de Luiz XV, tudo concorria para fazer acreditar que esse amante perigoso contra o qual o cavalleiro de Saint-Real prevenia Margarida, não podia ser outro senão o rei. Esta supposição impacientava-o ainda mais, lembrando-se das relações que a sua protegida tinha com a rainha Maria Leczinska.

Era evidente que Luiz XV a tinha visto já... e quantas vezes mesmo não se teria ella encontrado face a face com a favorita, sem que a condessa se lembrasse siquer dos laços secretos que a ligavam á modesta rapariga.

Este mysterioso encadeamento de circumstancias de que poderiam resultar imminentes perigos, sanava-o Laripaliére logo que empregasse os meios convenientes para afastar Margarida da côrte.

E com effeito que vantagens resultariam para a pobre creança da revelação do seu nascimento?...

Que lucro tiraria ella, sabendo de quem era filha?

Pelo contrario até, divulgar este segredo, seria augmentar a animadversão da condessa que nunca poderia olhar sem odio para a creança que era a testemunha viva da sua deshonra

Embora ao principio os remorsos e a surpreza lhe inspirassem o desejo de conhecer essa creatura, abandonada e exposta por ella. Laripaliére não deveria nunca trocar por um futuro incerto, a vida pura e tranquilla de Margarida.

Foi submerso neste abysmo de pensamentos dolorosos que Laripaliére deu entrada na hospedaria das Cinco Corôas.

— Uma carta, senhor Laripaliére; aqui tem uma carta que lhe trouxeram, disse correndo a dona do hotel.

O ex-sargento quebrando o sinete vio apenas tres linhas sem assignatura.

Esperava-o com impaciencia o commissario de policia

— Ha muito tempo que lhe entregaram esta carta, minha querida senhora Dubois?

— Ha duas horas apenas, senhor Laripaliére.

— Então, a caminho; não tenho tempo a perder.

E partio apressado.

Quando o ex-sargento foi introduzido em casa do senhor Heraul estava elle tão preoccupado, que nem siquer deu pela sua presença.

Tinha na sua frente duas cartas que lia alternativamente, e cujo conteúdo parecia lançal-o no maior dos embaraços.

— Que hei de eu fazer? dizia elle em voz alta e batendo na cabeça como para suscitar uma idéa. A carta do rei é positiva; mas a da favorita não é menos... Luiz XV é poderoso: mas por outro lado é a condessa de Vintimille quem dirige o espirito do rei, e se me exponho a cumprir as ordens de sua magestade corro o risco de desobedecer á favorita... Como livrar-me, pois, deste embaraço? Só uma grande astucia seria capaz de satisfazer um, sem offender outra.

Eis justamente o que é mais difficil... Que leve o diabo—essa Margarida!

Laripaliére, ouvindo este nome, tossio levemente como para fazer comprehender ao commissario de policia, de que não estava só.

— Ah! é o senhor, disse Herault voltando-se. Fallo tão alto, que julgo mesmo que me ouvio duas ou tres palavras insignificantes.

— Assim é, respondeu Laripaliére, inclinando-se.

— E que conclusão póde tirar dessas duas ou tres palavras?

— Nenhuma, senhor Herault. Comprehendi apenas que estava n'uma situação critica, e que procurava os meios de sahir della airosamente.

— Caspité, senhor Laripaliére! Vejo que não é necessario por-lhe os pontos nos *ii* para comprehender perfeitamente um negocio. O rei Luiz XV commetteu uma injustiça em não o nomear commissario de policia em meu lugar... Creia que se não fosse um negocio do maior sigillo, havia de experimentar a sua habilidade.

— A minha discrição é igual á minha habilidade, senhor Herault, e nunca nenhum dos meus antepassados trahio um segredo confiado á sua honra!

— Diabo! estou quasi tentado a confiar-lhe o segredo.

— Ser-lhe-hei particularmente obrigado, senhor Herault, se hoje lhe poder ser util, n'um melindroso negocio.

— Pois bem, se descobrir um meio para me tirar do embaraço em que me acho, farei justiça ao seu merecimento, dando-lhe melhor collocação no serviço da policia; note, porém, que se trata de um negocio muito grave e que exige a maior discrição.

— Repito que póde fiar-se em mim; imagine que o segredo é confiado a um tumulo.

— Escute-me, pois. Existe na rua da Arvore-Secca, em casa de um certo senhor Dauriac, uma rapariga chamada Margarida.

— Conheço-a muito bem, disse elle.

— Conhece?

— Sim, senhor.

— Como?

— E' segredo meu. Depois da minha sahida da Bastilha, e segundo o nosso contrato, ainda não tive occasião importante de lhe provar, a minha astucia... permitta-me, pois, que a demonstre agora no assumpto que nos occupa... Essa rapariga, essa Margarida, tem por protectores no mundo uma velha chamada Michelan e um velho cego.

— Herault fitou o ex-sargento com verdadeira surpreza; depois disse:

— Muito bem; vejo que está orientado a respeito da familia dessa rapariga; o que de certo não sabe, porém, é que Margarida é amada por um alto personagem, que dará tudo no mundo para a possuir.

— Tudo... excepto a corôa, e o seu titulo de rei, disse Laripaliére com um ar indifferente.

O commissario de policia ficou estupefacte.

— Diabo! exclamou o senhor Herault... como é que adivinhou o que eu sei, ha dez minutos apenas?

— Esse é o segredo da minha astucia, disse Laripaliére com humildade.

— Aposto, que tambem me vai dizer o nome da mulher que pretende oppor-se aos projectos do rei acerca de Margarida?

— Quem, senão a condessa de Vintimille poderia ter semelhante arrojo? respondeu, sorrindo, Laripaliére.

— Você é feiticeiro, ou o proprio diabo em pessoa, exclamou Herault, fóra de si. Uma vez que tão bem enceta a sua carreira, ha de empregar toda a sua intelligencia por me livrar de uma difficuldade, que não me foi possivel resolver ainda.

— Vejamos, senhor.

— Tenho aqui duas cartas, disse o commissario de policia, designando as duas missivas do rei e da favorita... N'uma é Luiz XV quem me ordena de conduzir Margarida a Versailhes, onde com a protecção da rainha receberá uma educação brilhante; n'outra a condessa de Vintimille insta para que recolha a donzella ao convento de Choillot. Veja a collisão em que me acho! Se não cumprir as ordens do rei, ou se não obedecer á favorita, estou irremediavelmente perdido.

— Parece na verdade difficil encontrar um meio de evitar esses dous abysmos, disse Laripaliére, depois de um momento de reflexão... Para mim comtudo acho um problema bem facil de resolver, e estou mesmo seguro de que V. Exc pensará como eu.

— Talvez, mas entretanto diga sempre

— Para que um rei, disse Laripaliére com todo o socego de espirito, para que um rei chegue a apaixonar-se por uma donzella do povo é necessario que ella seja tão formosa como é realmente Margarida.

— Muito bem, e depois?

— Ora, essa formosura, que despertou no rei um amor extraordinario, não passará de certo desapercebida a qualquer outro que tenha a ventura de a ver.

— Não sei ainda aonde quer chegar.

— Escute-me um pouco. Esse outro que certamente não imagina commetter um crime de lesa-magestade no amor dispensado á gentil Margarida, póde muito bem raptal-a, embora contra a vontade de V. Exc., e assim fica V. Exc., livre de todos os seus embaraços.

— Começo agora a comprehender.

— V. Exc. conhece talvez as fabulas de La Fontaine?

— Conheço.

— Um, ou dous ladrões, disputam a posse de um burro... a luta é renhida... Chega um terceiro ladrão que os convence, e V. Exc. sabe como... pois eu serei esse terceiro ladrão...

— Perfeitamente, exclamou o commissario de policia, manifestando todo o seu contentamento pela feliz lembrança de Laripaliére. Teve uma idéa excellente... maravilhosa... resta apenas a execução que me parece não será facil.

— Affianço-lhe que não ha de ser muito difficil.

— Com prudencia em todo o caso, com toda prudencia; empregando a força faria escandalo; e se o rei soubesse, a minha perda seria inevitavel.

— Pensa então que a formosa Margarida não se deixará raptar? Pois asseguro-lhe que hoje mesmo terei cumprido a minha promessa, e esta cara que parece não valer nada, ha de operar o milagre de fascinar a donzella.

O commissario de policia não pode deixar de rir, comparando os attractivos do ex-sargento com as suas pretenções.

Mas Laripaliére, não se incommodando com este accesso de hilaridade, continuou:

— Dentro em duas horas convencel-o-hei das minhas palavras.

— Como?

— Dirigindo-me á casa de Margarida.

— E sem empregar a violencia? perguntou Herault.

— Sem violencia, nem coacção alguma, disse Laripaliére... Ha de ceder unicamente ao imperio do amor.

— Em duas horas?

— Em duas horas, repetio elle.

E sahio, deixando Herault cheio de agradaveis esperanças.

(Continuar-se-ha)

Typ. — do *Diario* [illegible]